

CLIQUE SOBRE O ITEM PARA ACESSÁ-LO DIRETAMENTE:

1. OBJETO.....	3
2. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS.....	3
3. CREDENCIAMENTO NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS.....	4
4. PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO.....	4
5.ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO ELETRÔNICA.....	6
6. PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS.....	6
7. ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.....	7
8. ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.....	9
9. HABILITAÇÃO.....	10
9.16 HABILITAÇÃO JURÍDICA.....	11
9.17 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA.....	12
9.18 HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.....	12
9.19 HABILITAÇÃO TÉCNICA:.....	13
10. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.....	13
11. RECURSO ADMINISTRATIVO.....	14
12. REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.....	14
13. HOMOLOGAÇÃO.....	14
14. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATAÇÃO.....	15
14. SUBSTITUIÇÃO DO TERMO DE CONTRATO.....	15
14. CONTRATO.....	15
15. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.....	16
16. PAGAMENTO.....	17
17. DISPOSIÇÕES GERAIS.....	17
ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS.....	19
ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	50
ANEXO III - TERMO DE REFERÊNCIA.....	56

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 124/2024 – PROCESSO 955/2024

O Município de Ijuí, através da Coordenadoria-Geral de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Complementar Federal nº 123/06, além das demais disposições legais aplicáveis, inclusive a regulamentação municipal e pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

1. OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente pregão o Registro de Preços de materiais, produtos e equipamentos odontológicos Conforme as especificações contidas no edital e nos anexos, aos quais os interessados devem-se submeter sem quaisquer restrições.

1.2 A licitação ocorrerá na plataforma www.portaldecompraspublicas.com.br, na **SEXTA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2024, às 14:00.**

1.3 A licitação será realizada por **ITENS**, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse, e o modo de disputa será **ABERTO E FECHADO.**

1.4 O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, levando em conta as especificações do objeto conforme estabelecido neste Edital e seus Anexos, visando garantir o menor custo para a Administração, de acordo com o artigo 34 da Lei nº 14.133/2021.

1.5 **Não foi destinada cota/item para participação exclusiva de ME/EPP** na presente licitação, dada a complexidade do objeto a ser licitado e visando a ampliação da competitividade com o maior número de propostas válidas, definiu-se pela inaplicabilidade do art. 47 da Lei Complementar 123/2006, aplicando-se nesse caso o art. 49 da mesma lei.

2. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS.

2.1 Qualquer pessoa poderá impugnar este edital ou solicitar esclarecimento sobre seus termos, no prazo de até **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS** antes da data designada para a abertura da sessão pública, **EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, em campo próprio, sob pena de preclusão.

2.2 A resposta às impugnações ou aos esclarecimentos será divulgada no Portal de Compras Públicas, no prazo de até **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, LIMITADO AO ÚLTIMO DIA ÚTIL ANTERIOR** a data da abertura da licitação, de acordo com o artigo 164 da Lei nº 14.133/2021.

2.2.1 Na elaboração da resposta, o Pregoeiro será auxiliado, quando necessário, pelo setor técnico competente e pelo setor jurídico.

2.2.2 As respostas as impugnações e as solicitações de esclarecimentos vincularão os participantes e a Administração, ficando os interessados obrigados a acessar o Portal de Compras Públicas para a obtenção das informações prestadas.

2.3 Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 55 da Lei nº 14.133/2021.

2.4 As impugnações e as solicitações de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos na licitação. A concessão de efeito suspensivo é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação nos autos do processo.

2.5 A impugnação realizada dentro do prazo pelo licitante não impedirá sua participação nesta licitação até a decisão final.

2.6 As impugnações e pedidos de esclarecimento apresentados fora do prazo serão recebidos apenas como uma manifestação do direito de petição.

3. CREDENCIAMENTO NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

3.1 Os interessados em participar desta licitação deverão dispor de cadastro junto ao Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br.

3.1.1 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

3.1.2 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica responsabilidade legal do licitante ou representante legal e presunção de capacidade técnica para a realização das transações inerentes a esta licitação.

3.2 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Portal de Compras Públicas e mantê-los atualizados, devendo proceder imediatamente à correção ou à alteração dos dados tão logo identifique incorreção ou esses dados se tornem desatualizados.

3.3 Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou pelo Pregoeiro, ou em caso de sua desconexão.

3.4 Todos os custos decorrentes do credenciamento no Portal de Compras Públicas e da elaboração e apresentação de propostas e documentos de habilitação serão de responsabilidade do licitante.

3.5 As Licitantes que desejarem obter os benefícios de preferência concedidos as **MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)**, e às demais pessoas jurídicas a elas legalmente equiparadas deverão **DECLARAR**, em campo próprio do sistema, sob as penas da Lei, que cumprem com os requisitos legais, estando aptas a usufruir o **TRATAMENTO DIFERENCIADO** estabelecido, nos termos dos artigos 43 a 49, da Lei Complementar Federal nº 123/06 e Lei Complementar Federal nº 147/14 ou da Lei Federal nº 11.488/07.

3.5.1 As licitantes que se declararem beneficiárias da Lei Complementar Federal nº 123/06, Lei Complementar Federal nº 147/14 e Lei Federal nº 11.488/07 e não comprovarem os requisitos legais para o enquadramento serão inabilitadas e poderão estar sujeitas às sanções previstas no Edital e legislação pertinente.

4. PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1 Poderão participar desta licitação, pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto, observadas as condições constantes do edital e seus anexos, e que estejam devidamente credenciadas no Portal de Compras Públicas.

4.2 Será vedada a participação de licitantes que:

a) não atendam as condições do edital e seus anexos;

b) não atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação;

c) estejam proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

d) se enquadram nas vedações previstas no artigo 9 e 14 da Lei Federal nº 14.133/2021;

e) estejam sob processo de falência. É admitida a participação de empresas em recuperação judicial, desde que apresente comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do artigo 58 da Lei nº 11.101/2005;

f) sejam Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

g) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

h) estejam constituídos sob a forma de consórcio.

4.3 Será vedada a participação de empresas em consórcio na licitação, com as seguintes justificativas:

a) A vedação quanto à participação de empresas em consórcio não limitará a competitividade da licitação;

b) A participação de empresas em consórcio somente é recomendável quando o objeto for “de alta complexidade ou de grande vulto econômico”, situações em que empresas isoladamente não teriam condições de atender aos requisitos de habilitação técnica ou de qualificação econômico-financeira.

4.4 Como condição de participação, o licitante, ao enviar proposta eletrônica, deverá preencher, em campo próprio do Portal de Compras Públicas, as seguintes declarações on-line:

a) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;

b) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

c) que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas;

d) que, para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos;

e) que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;

f) que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no artigo 93 da Lei nº 8.213/1991;

g) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

4.5 O licitante deverá assinalar “SIM” ou “NÃO” em campo próprio do Portal de Compras Públicas, relativo à seguinte declaração on-line: que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da referida lei complementar.

a) Na licitação/item em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, assinalar “NÃO” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que seja microempresa ou empresa de pequeno porte.

b) Na licitação/item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, ao assinalar “NÃO”, o licitante ficará impedido de prosseguir no certame, em relação à licitação/item.

4.6 Declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste edital.

4.7 A participação na presente licitação implica aceitação plena das condições expressas neste edital e seus anexos.

4.8 Os documentos serão produzidos por escrito, com data e local de sua realização e assinatura dos responsáveis, bem como os valores, os preços e os custos utilizados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional;

4.9 O desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo;

4.10 A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal. O reconhecimento de firma somente será exigido quando houver dúvida de autenticidade, salvo imposição legal.

4.11 A participação na presente licitação implica a aceitação plena e irrevogável de todos os termos, cláusulas e condições constantes deste Edital e Termo de Referência, bem como a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do procedimento.

4.12 Será concedido **TRATAMENTO FAVORECIDO** para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 (Arts. 42 a 49 e posteriores alterações) e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

5. ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO ELETRÔNICA

5.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2 O envio da proposta ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.4 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inseridos no sistema.

5.5 Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.6 Os documentos que compõem a proposta do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.7 Os documentos complementares à proposta, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances.

6. PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1 A proposta eletrônica deverá conter a especificação detalhada do objeto oferecido, rigorosamente de acordo com as exigências constantes deste edital e anexos, de forma clara e detalhada, não sendo admitido propostas alternativas, atendendo aos seguintes requisitos:

a) Indicar nome ou razão social da proponente e CNPJ, o número deste pregão, o endereço completo da proponente, telefone e endereço eletrônico, bem como o número de sua conta-corrente, o nome do banco e a respectiva agência onde deseja receber os seus créditos;

b) Ter **VALIDADE NÃO INFERIOR A 90 (NOVENTA) DIAS CORRIDOS**, contados a partir da data de sua apresentação.

b1) As propostas que omitirem o prazo de validade serão entendidas como válidas pelo período de 90 (noventa) dias.

c) Preço unitário e total proposto para o objeto ofertado, com até **2 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, expresso em reais, junto aos quais considerar-se-ão inclusas todas e quaisquer despesas incidentes sobre o objeto licitado (tributos, seguros, fretes, encargos de qualquer natureza).

d) Marca e fabricante para cada item ofertado, quando aplicável.

e) Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

6.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7. ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

7.3 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.4 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.5 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.6 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.7 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.8 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.9 O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

7.10 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.11 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.12 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, durante o prazo de 15 (quinze) minutos e, encerrado este, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

7.13 Encerrado o prazo do item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo (e os autores de ofertas com valores até 10% superiores a esta) possam ofertar um lance final e fechado, em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.14 Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições que trata o item anterior, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.15 Encerrados os prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

7.16 Na ausência de lance final e fechado, classificado nos termos dos itens anteriores, poderá o Pregoeiro proceder ao reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam oferecer um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.17 As propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.18 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.19 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.20 Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.21 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.22 Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.22.1 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.22.2 avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

7.22.3 desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.22.4 desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

7.23 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.23.1 empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.23.2 empresas brasileiras;

7.23.3 empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.23.4 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

7.24 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.24.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.24.2 O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo mínimo de 2 (duas) horas e no prazo máximo estipulado pelo Pregoeiro, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.24.2 Caso não exista possibilidade de negociação, via manifestação formal no chat, pelo fornecedor melhor classificado, o prazo de negociação poderá ser reduzido.

7.25 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1 Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.2 Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas por menorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

8.3 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso do Pregoeiro no chat.

8.5 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo estipulado pelo pregoeiro, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro, caso esse entenda pela necessidade de concessão maior de prazo para envio dos documentos.

8.5.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do objeto ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.8 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.8.1 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.8.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.9 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.10 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

8.11 Como regra, será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço estimado fixado no Edital, desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexecutable.

8.12 Em casos excepcionais, **PODERÁ SER ACEITA UMA PROPOSTA OU LANCE VENCEDOR COM UM PREÇO FINAL SUPERIOR AO PREÇO ESTIMADO**, desde que devidamente justificado e após uma avaliação detalhada pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio.

9. HABILITAÇÃO.

9.1 Após a fase de aceitação e julgamento da proposta, o Pregoeiro solicitará do licitante classificado em primeiro lugar, no prazo mínimo de 2 (duas) horas, que envie seus documentos de habilitação.

9.2 É facultado ao pregoeiro prorrogar ou até reabrir o prazo estabelecido, por iniciativa própria ou a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

9.3 O Pregoeiro verificará eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante consulta aos documentos inseridos no Portal de Compras Públicas e ainda aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (ceiscadastro.cgu.gov.br) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (portaldatransparencia.gov.br).

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br).

c) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (contas.tcu.gov.br).

9.4 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.4.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligência para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.4.2 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.4.3 O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.5 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.5.1 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.6 Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante será verificada por meio do Portal de Compras Públicas, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica, quando exigida no edital.

9.6.1 Os documentos referentes à habilitação do licitante deverão estar válidos no dia de abertura da sessão pública.

9.6.2 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sites eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

9.7 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo estipulado pelo Pregoeiro, sob pena de inabilitação.

9.8 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.9 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.10 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.10.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.11 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

a) Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

9.12 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.13 Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9.14 Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar com prazo de validade em vigor. Caso o órgão emissor não declare a validade do documento, esta será de 180 dias (cento e oitenta dias) contados a partir da data de expedição, exceto o comprovante de inscrição no CNPJ e Atestado(s) de Capacidade Técnica.

9.15 Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

9.16 HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site www.portaldoeempreendedor.gov.br;

- c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- d) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- e) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- f) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- g) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.17 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- d) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;
- f) Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;
- g) Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.17.1 Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.18 HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

- a) Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa.
- a1) No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar os demais requisitos de habilitação.

9.19 HABILITAÇÃO TÉCNICA:

a) Comprovação de Licença de funcionamento emitida pela autoridade sanitária competente (Alvará Sanitário) ou comprovante de isenção do mesmo, ambos compatíveis com os produtos ofertados;

a1) Caso a empresa seja isenta do documento exigido no item 9.19 alínea a, deverá apresentar a respectiva dispensa, certificado de isenção junto ao órgão competente, declaração da empresa ou documento equivalente que comprove a dispensa, sendo posterior a sua validade e regularidade avaliada pelo Pregoeiro

b) Comprovação da Autorização de Funcionamento (AFE) das Empresas Distribuidoras ou atacadistas participantes da Licitação emitida pelo Ministério da Saúde (ANVISA), nos termos da Lei nº 5.991/73, Lei nº 6.360/76 e Decreto nº 8.077/2013.

b1) Ficam dispensas da apresentação da documentação referente ao item 9.19 alínea b as empresas varejistas e/ou demais empresas que não se encontram sujeitas a esta imposição pela legislação.

b2) Entende-se por Comércio Atacadista aquele direcionado aos lojistas, e Comércio Varejista é aquele direcionado ao consumidor final.

9.20 Havendo necessidade de uma análise mais minuciosa dos documentos exigidos na habilitação, o Pregoeiro poderá suspender a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.21 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.22 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 A proposta final do licitante que for declarado vencedor será transmitida por meio do sistema eletrônico dentro do prazo determinado pelo pregoeiro, não inferior a 02 (duas) horas a partir da solicitação, que poderá ser prorrogado ou reduzido a critério deste último. Além disso, a mesma deverá:

a) Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

b) Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

c) Fornecer catálogo do produto ofertado, onde possam ser comprovadas as especificações mínimas exigidas no Termo de Referência. Na falta/omissão de alguma especificação poderá ser diligenciado pelo Pregoeiro.

10.2 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.3 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.4 Os preços devem ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

10.5 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.6 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.7 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.8 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. RECURSO ADMINISTRATIVO

11.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, deverá o licitante interessado manifestar, imediatamente, a sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema.

11.2 O recorrente terá, a partir de então, o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3 O recurso/contrarrazões será(ão) analisado(s) pelo Pregoeiro, o qual formalizará decisão administrativa.

11.4 Havendo dúvida quanto aos requisitos técnicos, e desde que motivado pelo Pregoeiro, poderá ser encaminhado ao setor requisitante para juntada de informações.

11.5 A decisão final do recurso/contrarrazões será formalizada pelo Pregoeiro.

11.6 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.7 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

a) Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

b) Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.3 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.4 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no cadastro do Portal de Compras Públicas, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. HOMOLOGAÇÃO.

13.1 Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021:

a) Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

b) Revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

c) Proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

d) Homologar a licitação.

13.2 Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

13.3 O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

13.4 Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

14. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATAÇÃO

14.1 Após a homologação da licitação, será lavrada Ata de Registro de Preço, com vigência de 01 (um) ano, com o FORNECEDOR classificado em primeiro lugar, podendo ser prorrogada pelo mesmo período, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

14.2 O contrato decorrente da Ata terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nele contidas.

14.3 O Contrato poderá ser substituído por Nota de Empenho.

14.4 O licitante vencedor deverá assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, sob pena de aplicação das sanções pertinentes, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, por igual período.

14.5 Quando o licitante vencedor convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar a Ata de Registro de Preço ou não apresentar situação regular, no ato da assinatura deste, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar a Ata de Registro de Preço, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

14.6 A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidores designados pelo Município, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei nº 14.133/2021, em atendimento ao disposto no art.117 da mesma lei.

14.7 O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

15. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

- a) Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;
- b) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- c) Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- d) Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- e) Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- f) Apresentar declaração ou documentação falsa;
- g) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- h) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

- i) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- j) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

15.2 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

15.3 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

15.4 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

15.5 Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município as sanções administrativas previstas no item acima deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

15.6 Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

16. PAGAMENTO

16.1 Após o recebimento do objeto, o pagamento do objeto adquirido será realizado no prazo de até **30 (TRINTA) DIAS** da liquidação da documentação, conforme Capítulo II, art. 6º e § 3º, art. 8º, do Decreto Executivo Municipal nº 5.753, de 15 de setembro de 2015;

a) A nota fiscal deverá trazer os seguintes dados cadastrais do Município de Ijuí:

Município de Ijuí CNPJ: 90.738.196/0001-09 Inscrição Estadual: Isento Endereço: Rua Benjamin Constant, nº 429, Centro, Ijuí/RS – 98700-000 Nº do empenho
--

b) Os arquivos eletrônicos dos documentos fiscais (arquivo XML e a DANFE da NFE ou NFSE) deverão ser encaminhados pela empresa adjudicatária, obrigatoriamente, para o e-mail xmlfornecedor@ijui.rs.gov.br.

c) O pagamento será realizado pelo Município de Ijuí mediante depósito bancário em favor do adjudicatário, que indicará em formulário próprio o nome da instituição, a localidade, o código da agência bancária e o número da conta-corrente para que seja realizada a operação.

c1) As informações referidas deverão ser encaminhadas à Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda, ficando o contratado obrigado a mantê-las atualizadas.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

17.2 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

17.3 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

17.4 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

17.5 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

17.6 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

17.7 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

17.8 O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.8.1 A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

17.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

17.10 O Município poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

17.10.1 A anulação do Pregão induz à extinção do contrato.

17.10.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

17.11 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, no sítio eletrônico oficial do município www.ijui.rs.gov.br/licitacao e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Coordenadoria-Geral de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais (COPAM).

17.12 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

Anexo I – Modelo de Proposta de Preços

Anexo II - Minuta da Ata de Registro de Preços

Anexo III – Termo de Referência

Ijuí, 14 de outubro de 2024.

MAITÃ RIEGER FENSTERSEIFER
Assessoria Jurídica

JULIO CESAR FRANCISCATTO
Diretor da Coordenadoria-Geral de Compras
Patrimônio e Administração de Materiais

ANDREI COSSETIN SCZMANSKI
Prefeito

ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO 124/2024 - PROCESSO 955/2024

LOCAL: MUNICÍPIO DE IJUÍ/RS

NOME DE FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO()	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	MUNICÍPIO:
CEP:	E-MAIL:
TELEFONE(S)	
BANCO DA LICITANTE:	Nº DA AGÊNCIA:
CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:	

Item	Código	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Qtd.	Un.	Valor Total (R\$)
1	39013	Álcool (96,0º GL) Etílico Hidratado 92,8 INPM. Embalagem de 01 litro.		100	Emb	
2	52300	Ácido Fluorídrico 10% Gel a base de ácido fluorídrico na concentração de 10%. Seringa de 2,5 ml.		50	UN	
3	40029	Ácido fosfórico 37% Composição: Ácido ortofosfórico na concentração de 37%, coloração azulada; Embalagem contendo 3 seringas de 2,5 ml, de condicionador ácido e 3 ponteiros de aplicação. Registro na ANVISA.		600	KIT	
4	52301	Adesivo nanoparticulado de frasco único fotopolimerizável Apresentação em frasco único (primer e adesivo em um só frasco). Solvente a base de álcool e água. Adesivo com 10% em peso de carga. Nanopartículas de sílica com tamanho de 5 nanômetros. *o adesivo dentinário deve apresentar a exclusiva VMS Technology Esta tecnologia permite a aplicação do adesivo tanto em dentina úmida quanto seca; Tampa flip-top; Validade de 4 anos a partir da data de fabricação. Frasco com 6 g (5,6ml); Marca pré-aprovada: Adper Single Bond 2-3M; Enviar catálogo do produto que comprove as características pedidas acima.		400	UN	
5	52303	Afastador Labial Expandex Afastador lateral, autoclavável. Disponível nos tamanhos adulto e infantil a escolher no momento do pedido. Possuir registro na ANVISA		60	UN	
6	52304	Agulha gengival curta 30G ou 27 G, Agulha com bisel trifacetado. Cânula altamente flexível siliconizada. Estojo plástico e protetor, lacre de segurança que garante a esterilidade. Rosca interna universal para seringas de carpule e bisel interno com ângulo curto. Produto de uso único. Estéril a óxido de etileno. Comprimento: 22 mm. Caixa com 100 unidades; Certificação ISSO 13485. Certificada pelo INMETRO.		400	CX	

		REGISTRO ANVISA.			
7	52305	Agulha gengival extra curta 15X0,30 30G, Com bisel trifacetado e cânula siliconizada, rosca interna universal para seringas de carpule, embalada individualmente, estéril, Deverá conter os dados de identificação, procedência, lote e validade. Caixa com 100 unidades. Marca Pré-aprovada: Procure, DFL Com registro na Anvisa.		400	CX
8	52306	Agulha gengival longa 27 G 30 x 0,3, 38 mm, estéril, descartável, com bisel trifacetado, cânula altamente flexível siliconizada, estojo plástico e protetor, lacre de segurança que garante a esterilidade, rosca interna universal para seringas carpule. Produto de uso único. Estéril a óxido de etileno. Certificação ISSO 13485. Certificada pelo INMETRO. Caixa com 100 unidades; Marca Pré-aprovada: Procure, DFL Registro na Anvisa.		400	CX
9	52307	Agulhas para irrigação endodontia Agulhas de irrigação projetadas para auxiliar a limpeza das raízes e canais. Agulha fina, metálica e arredondada (27 ga, 0,40 mm) com extremidade anti-obturação única; A ponta com ventilação de um dos lados para irrigação lateral. Comprimento da agulha : 25 mm. Embalagem com 20 unidades. Marca pré-aprovada: ULTRADENT- Endo-EZE 27ga Enviar catálogo do produto que comprove as características pedidas acima.		400	Emb
10	52308	Agulhas plásticas para aspiração endodontia Agulha para aspiração de canais radiculares, de uso único, descartável. Comprimento: 25mm; flexível; material de polipropileno; cônica; cor roxa: 0,48mm 0.014". Embalagem com 20 unidades. Marca pré-aprovada: ULTRADENT Capillary Tips Registro ANVISA; Enviar catálogo do produto que comprove as características pedidas acima.		400	Emb
11	52309	Alavanca Heidbrink Fabricada em aço inoxidável, autoclavável. Disponível nos modelos 1 (reta), 2 (esquerda) e 3 (direita). Na contratação será informado o modelo a ser fornecido. Marca pré-aprovada: Golgran		100	UN
12	47930	Alavanca seldin Reta, Direita ou Esquerda utilizada para extrações dentárias, produzida em aço inoxidável cirúrgico, com designer de fácil limpeza e esterilização, autoclavável, qualidade verificada para garantir imperfeições como arestas ou rebarbas indesejadas. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT. Disponibilizar os seguintes modelos a escolher: 1L Curva para Direita Tamanho: 16cm; 1R Curva para Esquerda Tamanho: 16cm; Nº 2 Reta, tamanho 16cm. Garantia de 10 anos contra defeito de fabricação. Marca pré-aprovada: Golgran.		100	UN
13	52310	Anestésico Articaína com epinefrina 4% Embalagem com 50 tubetes. Solução estéril injetável de Cloridrato de Articaína 4% (40mg/ml) e Epinefrina 1:200.000 (5 g/ml), acondicionados em carpules (tubetes de vidro) com 1,8ml cada.		600	Emb
14	52311	Anestésico Lidocaína 2% sem vaso constritor Anestésico local injetável, com cada mL contendo 30mg de Cloridrato de Mepivacaína (54mg/carpule), isento de Metilparabeno e sulfitos, envasado em tubetes de vidro com êmbolos siliconizados; Caixa com 50 tubetes;		100	Emb

		Marca pré-aprovada: DFL			
15	52312	Anestésico Lidocaína com Epinefrina 3% Solução anestésica com vasoconstritor. Solução estéril injetável de cloridrato de lidocaína 3% (30 mg/mL) em associação com hemitartrato de norepinefrina. Via de administração: Parenteral, com injeção intra-óssea, conjuntival e intracanal; Caixa com 50 tubetes de plástico; Marca pré-aprovada: DLA.	600	CX	
16	52338	Babador odontológico descartável impermeável Confeccionado em duas camadas, uma de papel (celulose 100% virgem) e uma de plástico (atóxico), cor branco, sem adesivo, dimensões do babador mínimas de 30 x 40 cm; alto poder de absorção. Validade mínima de 02 anos a partir da data e entrega. Marca pré-aprovada: Ssplus; Embalagem com 100 unidades.	600	Emb	
17	52313	Bandeja para esterilização Inox 22 x 17x 1,5 cm Tamanho: 22 x 17 x 1,5 cm, espessura: 0,05 mm; fabricada em aço inoxidável, autoclavável. Garantia: 06 meses contra defeitos de fabricação. Marcas pré-aprovadas: FAVA, Golgran.	100	UN	
18	52314	Bandeja para Esterilização Inox 26x12x1,5cm Tamanho: 26 cm x 12 x 1,5 cm, espessura: 0,05 mm Fabricada em aço inoxidável, autoclavável. Garantia: 06 meses contra defeitos de fabricação; Marcas pré-aprovadas: FAVA, Golgran.	100	UN	
19	52315	Barreira gengival fotopolimerizável Barreira gengival fotopolimerizável de aplicação direta, fácil aplicação e remoção, viscosidade e tixotropia adequadas. Composição: Monômeros acrílicos/metacrílicos, carga inerte, pigmentos, foto iniciador e coiniciador. Não irritante aos os tecidos gengivais. Certificação CE (comunidade europeia). Embalagem com 1 seringa de 2 g.	100	UN	
20	52316	Broca baixa rotação CA nº 01 a 08 (a escolher) 22 mm Boa resistência, desempenho e durabilidade. Composição: 100 % carbide de tungstênio. Deve cortar com efetividade, promover maior contato da lâmina na superfície dental e risco reduzido de desprendimento de lascas ou ruptura. Processo de brasagem no pescoço em vez de na base da cabeça pescoço da broca, pescoço da broca deve ser de 100% em carboneto. Haste de aço inoxidável, permitir o processo de autoclavagem quantas vezes forem necessárias, sem risco de corrosão. Marca Pré-aprovada: Angelus Prima Dental	1.000	UN	
21	52317	Broca Carbide Esférica Cirúrgica nº 2, 4, 6 ou 8 (a escolher) 25 mm Broca de carboneto, contendo 6 lâminas, Alta Rotação; Registro na ANVISA.	1.000	UN	
22	33190	Broca diamantada FG Confeccionada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise, esterilizada por raios gama , alta rotação (FG). Validade 5 anos após a data de fabricação; com registro na ANVISA. Tamanho: diversas numerações a escolher.	2.000	UN	
23	52318	Cabo bisturi nº 03 Fabricado em aço inox; Garantia de 10 anos contra defeito de fabricação; Marca pré-aprovada: Golgran .	100	UN	
24	43124	Cadeira odontológica completa Equipo, Refletor Led, unidade auxiliar, mocho Carenagens das cadeiras confeccionadas em termoplástico ABS com uma camada de acrílico que garante flexibilidade e alta resistência na absorção de impactos e retarda o envelheci-	10	CJ	

		<p>mento precoce dos equipamentos. Articulações do equipo e refletor com buchas de aço; Articulação da cadeira com bucha grafitada; Estrutura em aço; Tratamento de superfícies com jatos de granalha de ferro; Alojamento de placa elétrica; Pintura eletrostática antibacteriana. Certificação INMETRO; Fabricado de acordo com a Norma RDC016/13 da Anvisa. Cadeira: 3 posições de trabalho programáveis volta zero automático; Cabeceira articulada; Braços fixos; Pedal joystick na base; Caixa de conexões incorporada com mangueiras embutidas; Encosto anatômico EX; Posição de emergência (-5º do encosto); Articulação do assento e encosto na linha do acetábulo; Dois motores, isento de óleo. Duas molas a gás (estabilidade do equipamento)</p> <p>Equipo: Acoplado ou kart, a escolher; Braço angulado com regulagem vertical, puxadores bilaterais; 1 Seringa tríplice; 1 terminal para alta rotação borden; 1 terminal para baixa rotação borden sem refrigeração por spray; Pedal progressivo para acionamento das pontas; Bandeja única em inox; Filtro para resíduos sólidos no reservatório de água dos instrumentos; Sistema antirrefluxo, válvula antirretração. Refletor LED: Estrutura em polímero injetado Intensidade 6.000 a 30.000 lux; On/off na base da cadeira; Puxador bilateral; Unidade Auxiliar: 1 sugador Venturi com Ø6,5mm para cânula descartável; Acionamento da água da cuba manual; Cuba em Porcelana removível. Complementos opcionais escolhidos: Seringa tríplice na unidade de água; Sugador para bomba de vácuo; Suporte para Monitor; Cor do estofamento a escolher(tons de azul ou verde) 220V .Instalação técnica incluída – A instalação será de responsabilidade da contratada. Mocho Mesma cor da cadeira ENVIAR CATALOGO DO PRODUTO QUE COMPROVE AS CARACTERÍSTICAS PEDIDAS ACIMA</p> <p>Marca pré-aprovada: Olsen SPRINT T + OPCIONAIS</p>				
25	20600	<p>Campo cirurgico 40 x 40 cm, sem fenestra estéril simples, Características técnicas: manufaturados em não tecido polipropileno; esterilizados por óxido de etileno; embalados em papel grau cirúrgico; Gramatura 30; Validade: 2 anos; Unidade embalada individualmente. Registro ANVISA.</p>		200	UN	
26	52340	<p>Caneta de alta rotação com LED Rolamentos de cerâmica; sistema push button; refrigeração tripla; borden 2 furos; sistema e-generator onde o giro da turbina acende o led da caneta; autoclavável. Permitir acoplar em Equipo/ terminal da marca Kavo (maioria dos equipos que possuímos na Prefeitura de Ijuí) ENVIAR CATALOGO DO PRODUTO QUE COMPROVE AS CARACTERÍSTICAS PEDIDAS ACIMA.</p>		30	UN	
27	25826	<p>Cariostático 30% Solução aquosa com ácido fluorídrico, nitrato de prata e hidróxido de amônia que reagem formando o fluoreto de cálcio e fosfato de prata na presença da dentina. Frasco com 10 ml</p>		50	UN	
28	52325	<p>Cera 7</p>		30	CX	

		Composição: Hidrocarbonetos, Óleos Minerais e Material Corante. Ceras embaladas individualmente; Aromatizada, coloração rosa. Comprimento: 140 mm. Largura: 70 mm. Espessura: 1,7 mm. Caixa com 18 unidades.			
29	52326	Cera utilidade rosa Indicado para alívio de moldeiras, cor rosa ou vermelha. Embalagem com 5 lâminas.		30	Emb
30	52329	Cimento de Ionômero de Vidro de presa química para restauração (Pó 10 g+ líq 8g). KIT Características: presa rápida, autopolimerizável, biocompatível e de viscosidade adequada, liberar e atuar como um reservatório recarregável de íons flúor, de fácil manipulação e aplicação, possuir uma boa adesão ao esmalte e à dentina. Composição básica após a mistura das fases: Vidro de Alumino fluorsilicato, Ácido Policarboxílico, Ácido Tartárico, Fluoreto de Cálcio e Água. Possuir certificação CE (Certificação Europeia); Validade mínima de 02 anos a partir da data e entrega. Marca Pré-aprovada: FGM Registro na ANVISA.		100	KIT
31	52342	Cimento de Ionômero de vidro Fotopolimerizável Cimento resinoso fotopolimerizável composto por vidro de fluorossilicato de cálcio, bário e alumínio; monômeros metacrílicos; dióxido de silício; catalisador; estabilizador; pigmentos. Produzido com material monocomponente e biocompatível pronto para o uso. Liberação de fluoreto durante longo período; Apresentação: Embalagem com 5g; Cor: A3 ou A2; Marca pré- aprovada: Ionofast- Biodinâmica Embalagem com 5 g.		100	Emb
32	52343	Cimento de ionômero de vidro para restauração autopolimerizável Cimento de presa rápida; possuir boa adesão ao esmalte e à dentina sendo desnecessário a criação de retenções; biocompatível; capacidade de liberação de flúor com finalidade anticariogênica; capacidade de recarga de flúor; Possuir CE (Certificação Europeia); Validade: 2 anos após a data de fabricação; Embalagem com 10 g de pó + 8g de líquido + 1 dosador de pó +1bloco de spatulação. Marca pré-aprovada: Maxxion R-FGM Enviar catálogo do produto que comprove as características pedidas acima.		200	KIT
33	52344	Cimento de Óxido de Zinco (pó) Cimento restaurador temporário. Apresentar em sua composição somente Óxido de zinco. Livre de partículas ásperas, finíssimo, inodoro, insípido, coloração branco amarelado. Validade mínima de 02 anos da data de fabricação na data da entrega. Embalagem com 38 gramas. Registro ANVISA.		50	Emb
34	52345	Cimento de óxido de Zinco e Eugenol Kit (Pó+ líq) Cimento restaurador temporário. Apresentação pó + líquido. Alta estabilidade dimensional, baixa solubilidade, durabilidade. Apresentar a seguinte composição : Pó: Óxido de Zinco; Poli Metacrilato de Metila e Acetato de Zinco. Líquido: Eugenol 99,5% e Ácido Acético 0,5% Frasco de Pó de 38 g e Líquido com 15 ml; Validade mínima de 02 anos da data de fabricação na data da entrega; Marca pré aprovada- Dentsplay		100	KIT
35	52346	Cimento forrador com hidróxido de cálcio Apresentação: 13g de base + 11g catalisador + bloco de mistura. Composição: Base: Ester, Glicol, Salicilato, Fosfato de Cálcio, Tungstato de Cálcio, Óxido de Zinco, e corantes minerais. Catalizador: Etilolu-		100	KIT

		eno, Sulfonamida, Hidróxido de Calcio, Oxido de Zinco, Dióxido, Dióxido de Titânio, Estearato de Zinco e Corantes Minerais. Alta resistência à compressão, radiopaco; Validade de 3 anos após a data de fabricação. Enviar catálogo do produto que comprove as características pedidas acima. Marca pré-aprovada: DENTISPLY- Hidro C.			
36	52347	Cimento obturador endodôntico apresentação pasta- pasta Composto de hidróxido de cálcio livre de eugenol, fácil manipulação e ótima aderência às paredes radiculares, ótima radiopacidade e fluidez adequada, presa rígida e resistência à umidade. Forma de apresentação que possibilita uma mistura uniforme, biocompatibilidade, baixa contração. Tempo de trabalho: 15 a 20 segundos. Presa inicial de 60 minutos e presa final em 24 horas. Composição Catalisador: salicilato de isobutila, trióxido de bismuto, dióxido de titânio, pigmentos. Composição Pasta Base: óxido de zinco, resina polimérica, hidróxido de cálcio. Marca pré- aprovada: Sealapex- Kerr Apresentação Kit pasta- pasta.		80	KIT
37	52348	Cimento obturador endodôntico (apresentação pó + resina catalisadora) Embalagem apresentando: 1 frasco pó 8g + 1 tubo resina 9g; Composição: Pó: Trióxido de Bismuto; Hidróxido de Cálcio; Urotropina e Dióxido de Titânio. Resina: Epóxi Cimento resinoso; Boa radiopacidade; Biocompatível; Boa visualização Radiográfica. Marca pré-aprovada: Sealer 26 Dentsply Sirona Enviar catálogo do produto que comprove as características pedidas acima.		100	KIT
38	52349	Cimento obturador endodôntico a base de MTA Cimento biocerâmico de obturação de canais radiculares à base de MTA (mineral trióxido agregado). Biocompatível e com alta radiopacidade, excelente visualização radiográfica e escoamento, possibilita a expansão de presa e liberação de íons de Cálcio. Não possuir Eugenol. Embalagem com 1 base de 7,2g +1 Catalisador de 4,8g + bloco de espatulação. Sistema pasta pasta. Tempo de presa adequado Base resinosa: fácil remoção com solventes de guta-percha. Marca pré-aprovada: MTA Fillapex Angelus. Enviar catálogo do produto que comprove as características pedidas acima.		80	KIT
39	52350	Cimento Resinoso permanente de Cura Dual (foto e autopolimerizável) Características: Radiopaco; Resistência mecânica; Fluidez adequada; Facilidade ao dispensar o produto da seringa de corpo duplo e garantia da proporção 1:1 das pastas base e catalisadora. Composição pasta base: monômeros metacrilatos como BisGMA, BisEMA e TEGDMA, canforoquinona, coadjuvantes, micropartículas de vidro de bário-alumino silicato, partículas de dióxido de silício, pigmentos inorgânicos e conservantes. Composição pasta catalisadora: monômeros metacrílicos, peróxido de dibenzoila, micropartículas de vidro de alumino-silicato, estabilizantes. A mistura da pasta base e catalisadora na proporção de 1:1 apresenta 66% a 67% de carga em peso. Cores A2 ou A3 Marca pré-aprovada: FGM Kit com 5g (corpo duplo- 2,5g de Base + 2,5g de Catalisador) + 5 Ponteiros de auto-mistura.		30	KIT
40	52352	Cimento/selante endodôntico para canal radicular. Selante para Canal radicular (Cimento endodôntico) Embalagem com 1 frasco pó 8g + 1 tubo resina 9g; Pó: Trióxido de Bismuto; Hidróxido de Cálcio; Urotropina e Dióxido de Titânio. Resina; Epóxi Cimento resinoso; Boa radiopacidade; Biocompatível; Boa visualização Radio-		50	KIT

		gráfica; Marca pre aprovada: Sealer 26 Dentsply Sirona; Marca Pré aprovada: Sealex Registro Anvisa; Enviar catálogo do produto que comprove as características pedidas.			
41	47937	Compressa de Gaze 9 fios Embalagem com 500 unidades de 7,5 x 7,5 cm 9 fios/cmZ; Alta absorção, fabricada em 100% algodão, não estéril. Válida por 5 anos a partir da data de fabricação, enquanto a embalagem não for aberta, danificada ou molhada. Registro na ANVISA .		500	Emb
42	46851	Compressor isento de óleo odontológico CAPACIDADE: 2 consultórios com Bomba de Vácuo. 1 consultório sem Bomba de Vácuo. Totalmente isento de óleo. Não necessita lubrificação. Reservatório com capacidade de 40 litros. Com tratamento interno e externo antioxidante (pintura eletrostática). Aberturas laterais, para futuras inspeções. Reservatório de ar certificado pelo INMETRO (Selo Compulsório). MOTOR: Com 1,2 HP e dois cabeçotes, maior refrigeração e componentes internos confeccionados em cerâmica. Possuir reduzido atrito interno, diminuindo consideravelmente o ruído e aumentando seu rendimento e vida útil. SILENCIOSO: possuir reduzido nível de ruído: 54 dB(A). DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA: Pressostato com chave geral liga/desliga. Válvula de segurança. Dispositivo de alívio do excesso de pressão. Rele térmico (protetor de sobrecarga de tensão). Protege o motor contra quedas ou picos de tensão desligando-o automaticamente em casos de temperatura excessiva. Apresentar dois manômetros: um para verificar a pressão interna do reservatório e outro para a pressão de saída de ar. Presença de filtro de ar com drenagem automática (retém a umidade do ar no interior do reservatório) e regulador de pressão de saída do ar. Registro para drenagem da umidade condensada no reservatório de acesso superior e de fácil localização. Ventoinha de refrigeração no motor. Filtro de aspiração (entrada de ar no reservatório). Mangueira do motor metálica e flexível. Apresentar segurança na estanqueidade do ar e de grande vida útil. Válvula de alívio (solenoide) cuja função é a despressurização dos cabeçotes, fazendo com que o compressor trabalhe com menos esforço. ENVIAR CATALOGO DO PRODUTO QUE COMPROVE AS CARACTERÍSTICAS ACIMA PEDIDAS MARCA Pré-aprovada: Compressor S45 – Geração III Schuster		10	UN
43	52353	Condensador de Guta Percha Macspadden Em aço inoxidável; com lâmina ativa em formato de cones invertidos superpostos; Instrumento acionado a motor. Numeração e comprimento a escolher. Embalagem com 4 unidades.		30	Emb
44	36800	Cone de Guta Percha 1ª série série (15-40) Calibrada, radiopaco ao rx, 28 mm de comprimento; Embalagem com 120 unidades. Marcas pré-aprovadas: Denstply, Tanari, MK life		100	Emb
45	17076	Cone de guta percha 2 série (45-80) Calibrada, radiopaca, 28 mm de comprimento. Embalagem com 120 unidades. Marcas pré-aprovadas: Denstply, Tanari ,MK life		100	CX
46	17081	Cone de guta percha acessório R/ 7 Confeccionado à base de óxido de zinco e corantes elasticidade, radiopacidade, dureza e durabilidade, estabilidade dimensional, tolerância tecidual, e promover a vedação periapical, padrão de acordo com as normas ISO, validade e lote identificados. Caixa com 120 unidades Marca Pré-aprovada: Tanari, Dentisplay, TDK. Validade mínima de 02 anos da data de fabricação na data da entrega.		50	CX
47	52354	Cone de guta percha acessórios sortidos RS (P, M G)		50	CX

		Confeccionado à base de óxido de zinco e corantes elasticidade, radiopacidade, dureza e durabilidade, estabilidade dimensional, tolerância tecidual, e promover a vedação periapical, padrão de acordo com as normas ISO, validade e lote identificados. Caixa com 120 unidades; Marca Pré-aprovada: Tanari, Dentisplay, TDK; Validade mínima de 02 anos da data de fabricação na data da entrega.			
48	52355	Cone de Guta percha nº 25, 30, 35, 40 Calibrada, radiopaca, 28mm; Embalagem com 120 unidades. Marcas pré-aprovadas: Denstply, Tanari ,MK life.		100	CX
49	52356	Cone de papel absorvente 2ª série (45- 80) Alto poder de secagem dos condutos radiculares, conicidade 02, a base de papel filtro. Embalagem com 120 unidades. Modelo: ISO; Registro na ANVISA; Marcas pré-aprovadas: Dentsply. Tanari e MK life		100	Emb
50	52357	Cone de papel absorvente nº 30, 35, 40, 50, 55, 60 (a escolher numeração) Alto poder de secagem dos condutos radiculares; conicidade 02, a base de papel-filtro. Embalagem com 120 unidades. Modelo: ISO, registro na ANVISA Marcas pré-aprovadas: Dentsply. Tanari e MK life		100	Emb
51	52358	Cone de Papel absorvente Protaper 28 mm F1; F2; F3; sortida (a escolher numeração) À base de papel-filtro (papel de seda). Pré-esterilizadas por raios gama. Embalagem com 72 unidades.		100	Emb
52	52360	Cones de guta percha Protaper 28mm F1-F3 ; F1-F5 F1; F2; F3; F4; F5 (a escolher numeração) Indicado para obturação de canal durante o tratamento com os sistemas reciprocantes com diâmetro de ponta e conicidade correspondente aos sistemas Protaper. Livre de cádmio e látex; radiopaca; codificada por cores; Embalagem com 60 unidades. Enviar catálogo do produto que comprove as características. Marcas pré-aprovadas: Dentsply. Tanari e MK life		100	Emb
53	52361	Conjunto de Limas tipo K 1ª série. 15-40: 21 mm 15-40: 25 mm 15-40: 31 mm (a escolher numeração) Material em aço inoxidável com secção transversal quadrangular; Sistema Manual; Estéril; Blister estéril embalado individualmente; Autoclavável; Validade: 5 anos contando a partir da data de fabricação; Conteúdo da embalagem: 6 Unidades de Lima K; Marcas pré-aprovadas: Denstply, Tanari ,MK life Registro ANVISA		100	Emb
54	52362	Conjunto de Limas tipo K 2ª série. 45-80: 21 mm 45-80: 25 mm 45-80: 31 mm (a escolher numeração) Material em aço inoxidável com secção transversal quadrangular; Sistema: Manual; Série: 2ª Série; Estéril; Blister estéril embalado individualmente; Autoclavável; Validade: 5 anos contando a partir da data de fabricação; Conteúdo da embalagem: 6 Unidades de Lima K; Marcas pré-aprovadas: Denstply, Tanari ,MK life; Registro ANVISA.		100	Emb
55	17494	Cuba redonda de inox Autoclavável, tamanho 8 cm, capacidade de 160 ml.		100	UN
56	39073	Cunha reflexiva, sortida.		200	Emb

		Embalagem com 30 unidades			
57	52363	Dessensibilizante Gel à base de Nitrato de Potássio e Fluoreto de Sódio, agentes neurais e obliteradores. Validade: 2 anos após a data de fabricação. Embalagem com 1 seringa com 2,5g + 1 ponteira.	100	Emb	
58	52364	Discos de Lixa para Polimento de Resina composta Embalagem com 50 unidades 8mm e 12mm + mandril. Disco abrasivo que não apresenta centro metálico. Sistema de encaixe flexível que facilita a montagem do disco no mandril. Uso com mandril Versaplus, autoclavável. Fabricado de acordo com as especificações da norma ISO 1797:2017. Costado em poliéster. Composição do disco: óxido de alumínio, polietileno tereftalato, resina de borracha sintética e corante base água. Composição do sistema de fixação: cloreto de polivinila. Composição do mandril: metal com revestimento em níquel. * Codificação de cores dos discos: Bordô: grossa. Rosa: média. Rosa claro: fina. Branco: extra-fina. Registro ANVISA Marca pré-aprovada: TDV	100	Emb	
59	52365	Dissolve gesso Usado na remoção de gesso endurecido em moldeiras e outros utensílios odontológicos. Frasco de 1 litro de solução pronta para uso, alto poder de dissolvência sobre o gesso endurecido. Validade: 2 anos a partir da data de fabricação.	50	UN	
60	47942	Escavador de dentina Duplo Oitavado; Fabricado em aço inox autoclavável; Comprimento: 16 cm; Garantia de 10 anos contra defeito de fabricação comprovado; Enviar catálogo do produto que comprove as características pedidas acima. Numeração a escolher. Marca pré-aprovada: Golgran	100	UN	
61	26017	Escova dental adulta macia Pacote com 50 unidades, cerdas de nylon macias com 4 fileiras de tufo, contendo 34 tufo de cerdas aparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura, cabo reto com 17cm de comprimento e anatômico com empunhadura; embalada individualmente em saquinho plástico lacrado, tipo flow pack. Marca pré-aprovada: MEDFIO	500	PAC	
62	40131	Escova dental infantil macia Pacote com 50 unidades, cerdas de nylon macias com 4 fileiras de tufo, contendo 28 tufo de cerdas aparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura, cabo reto com 15 cm de comprimento e anatômico com empunhadura; embalada individualmente em saquinho plástico lacrado, tipo flow pack. Marca pré-aprovada: MEDFIO	500	PAC	
63	52366	Espátula de Titânio para Resina Composta Numeração a escolher; Fabricada em aço inoxidável, revestimento de titânio evita aderência da resina e facilita sua manipulação, autoclavável.	100	UN	
64	47943	Espelho bucal nº5 Inox autoclavável; Fabricado em aço Inoxidável AISI 420; Enviar catálogo do produto que comprove as características pedidas acima; Marca pré-aprovada: Duflex e Golgran	500	UN	
65	37561	Espelho de mão Espelho toucador com cabo, com dimensões mínimas de 9,5 cm de largura, 20cm de comprimento, possibilitando orientações de higiene	50	UN	

		oral ao paciente.				
66	20624	Esponja hemostática Feita 100% de colágeno (gelatina) porcino liofilizado, reabsorvível, ação hemostática e cicatrizante, capaz de absorver 40-50 % seu próprio peso em sangue total. Embalagem com 10 unidades;		120	CX	
67	17087	Eucaliptol 10ml Solvente de Guta Percha: líquido límpido, com aspecto incolor ou amarelo pálido. Composição: Eucaliptol U.S.P. Odor aromático, canforáceo, característico e de sabor picante, praticamente insolúvel na água. Miscível com: Álcool, clorofórmio, sulfeto de carbono, ácido acético glacial, óleos vegetais e essências. Apresentação: Frasco de 10 ml.		100	UN	
68	25845	Eugenol líquido para restauração 20ml Líquido oleaginoso incolor ou amarelo, de odor forte e aromático de cravo, frasco de 20 ml. Validade mínima de 02 anos a partir da data e entrega.		50	UN	
69	52367	Fio de Sutura agulhado seda/nylon Agulha em aço inox siliconizada; 1/2 círculo cortante 1,7 cm; Fio sintetizado com material natural, filamento de Seda Natural e Trançada; Esterilizado em Raio Gama; As agulhas são inspecionadas individualmente quanto à ponta, lubrificação e fixação para garantir punção fácil e segura; Atóxico, não pirogênico, de uso único e estéril; Embalados individualmente em Papel Grau Cirúrgicos, sendo que a embalagem primária trata-se de envelope metalizado internamente, garantindo a integridade do fio Uso exclusivo em Odontologia; Validade:5 anos; caixa com 24 unidades; Registro na ANVISA		300	CX	
70	25849	Fio dental encerado, 500 metros Promotor de aderência: parafina.		100	RL	
71	45158	Fio retrator de gengiva Numeração a escolher; Maior absorção de materiais hemostáticos; É tricotado para maior flexibilidade; O fio fino contribui para maior facilidade dos processos de inserção e retração; Embalagem com área de corte para melhor manuseio; Confeccionado 100% em algodão; Não impregnado. #000 Ultra Extra Fino. #00 Extra Fino. #0 Fino. #1 Médio. #2 Grosso. Embalagem em 1 unidade de 244 cm.		50	UN	
72	52368	Flúor gel 2% neutro Frasco de 200 ml. Sabores : Tuti-frutti, menta		100	UN	
73	52369	Flúor Verniz Composição: 6% de fluoreto de sódio e 6% de fluoreto de cálcio; estético; secagem rápida; de fácil aplicação; ação remineralizante e dessensibilizante. Embalagem com 1 verniz de 10ml + 1 solvente de 10ml. Registro no Anvisa.		80	KIT	
74	47944	Fórceps Numeração a escolher; Produzida em Aço Inoxidável AISI 304 e AISI 420; Garantia de 10 anos contra defeito de fabricação comprovado; Enviar catálogo do produto que comprove as características pedidas acima. Marca pré- aprovada: Golgran		100	UN	
75	52370	Fresa/Broca Tungstênio Maxicut Material da parte ativa: Carboneto de Tungstênio; Material da haste: Aço Inox; Indicação: para corte e desgaste extra grosso e grosso; Lâminas: distância maior entre as lâminas; Tipo de corte: agressivo; Velocidade: 15.000 RPM. Granulometrias: Cruzado Médio: anel na cor azul. Cruzado Grosso: anel na cor verde.		40	UN	

		Cruzado Extra Grosso: anel na cor preta.			
76	7955	Gaveteiro odontológico Rodas de silicone, Composto por 03 gavetas de 06cm e 02 gavetas de 12cm, ambas com bojos em PS cantos arredondados e 01 gaveta de 24cms com bojo em MDF e laterais de aramado Medidas : 0,54 L / 0,77 A / 0,43 P Com acabamento em melamina ou fórmica, corrediças metálicas, puxadores em aço escovado; APRESENTAR CATALOGO DO PRODUTO QUE COMPROVE AS CARACTERÍSTICAS ACIMA PEDIDAS MARCAS PRE APROVADAS: ODONTOPLAY, CALTINI. MARCA REPROVADA: Mafer.	10	UN	
77	52371	Gorro Descartável Gramatura 50, com elástico; Produzidos a partir de polipropileno/tecido não tecido (TNT), antialérgico. Embalagem com 100 unidades.	500	Emb	
78	52372	Indicador Químico de Auto-clave Classe 5 Uso em todos os processos a vapor (gravidade, pré-vácuo e flash). Variáveis de esterilização: tempo, temperatura e vapor; Atóxico e seguro: Sim, sem presença de chumbo; Parâmetros: 121°- 17 minutos / 134°- 3,5 minutos; Precisão: Rigorosa, correspondendo a curva de morte dos geobacillus stearothermophilus; Facilidade na leitura e controle de registros. Embalagem com 250 unidades	500	Emb	
79	40655	Hastes flexíveis- cotonete Pontas de algodão com tratamento antigerme. Não se desprendem e não soltam fiapos. Embalagem com 75 unidades. Validade: 36 meses.	300	UN	
80	35931	Hidróxido de cálcio P.A Composto por 100% de hidróxido de cálcio puro. Utilizado em procedimentos endodônticos como medicação intracanal ou capeador pulpar. Embalagem com 10 g	100	CX	
81	50263	Kit cirúrgico estéril Embalagem com 02 Toalhas de Mão + 01 Campo Fenestrado 1,20m x 0,70cm Branco 30gmZ e 01 Campo de Mesa 0,70cm x0,70cm Branco 30gmZatóxico, antialérgico, permeável ao ar.	300	KIT	
82	52373	Kit para acabamento e polimento de Resina Composta Kit com 12 unidades + broqueiro. Nos formatos: 3 Ogivas, sendo: (Branca=fino), (Amarelo =normal), (Verde=grosso). 3 Torpedos, sendo: (Branca=fino), (Amarelo =normal), (Verde=grosso). 3 Taças, sendo: (Branca=fino), (Amarelo =normal), (Verde=grosso). 3 Lentilhas, sendo: (Branca=fino), (Amarelo =normal), (Verde=grosso).	100	KIT	
83	46864	Lamina bisturi Produzida em aço inox. Embalagem Esterilizada individualmente (Óxido Etileno). Caixa com 100 unidades; nº 15 C, 15, 11 ou 12 (a escolher no momento do pedido)	200	CX	
84	52374	Lençol de borracha para isolamento absoluto Caixa com 26 unidades, embalados individualmente. Produzido em látex natural; Tamanho: 12.7 x 12.7 cm, 14 x 14 cm ou 15 x 15 cm validade: 05 anos, possuir registro na ANVISA.	100	CX	
85	4338	Lima k-file 21 mm nº 15 Caixas com 6 unidades Lima manual de alta flexibilidade, em aço inoxidável com secção transversal triangular com ponta guia. Realiza movimentos de alargamento e limagem. Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade. Marca Pré-aprovada: Dentisplay, TDK	30	CX	

86	52375	<p>Lima Reciprocante Blue Sortidas 31 mm ou 25 mm (a escolher comprimento) Produzidas em Níquel-Titânico (NiTi). Resistência à fadiga cíclica através do movimento alternativo original e ângulos de rotação. Risco reduzido de fratura do instrumento e de contaminação cruzada. Progressão suave do instrumento, graças a liga NiTi tratada termicamente. Permite pré-dobrar o instrumento. Registro na ANVISA. Marcas pré-aprovadas: VDW, MK life; Enviar catálogo do produto que comprove as características pedidas acima. Blister com 3 unidades.</p>	100	KIT	
87	45937	<p>Lima Reciprocante Reciproc nº 25 - 25mm Produzidas em Níquel titânio(Ni Ti) Enviar catálogo do produto se não for da marca pré- aprovada. Marcas pré-aprovadas: VDW, Dentsply Sirona, TDK. Embalagem com 4 unidades iguais.</p>	100	Emb	
88	45938	<p>Lima Reciprocante Reciproc nº 40 25 mm; Produzidas em Níquel titânio(Ni Ti); Enviar catálogo do produto se não for da marca pré- aprovada; Marcas pré-aprovadas: VDW, Dentsply Sirona, TDK; Embalagem com 4 unidades iguais</p>	100	Emb	
89	45939	<p>Lima Reciprocante Reciproc nº 50 25 mm; Enviar catálogo do produto se não for da marca pré- aprovada; Marcas pré-aprovadas: VDW, Dentsply Sirona, TDK; Embalagem com 4 unidades.</p>	100	Emb	
90	52376	<p>Lima Reciprocante Reciproc Kit com 2 R25, 1 R40 e 1 R50. 21 mm ou 25 mm (a escolher comprimento) Produzidas em Níquel titânio(Ni Ti); Enviar catálogo do produto que comprove as características pedidas acima. Marcas pré-aprovadas: VDW, Dentsply Sirona, TDK; Embalagem com 4 unidades;</p>	100	KIT	
91	52377	<p>Limas Rotatórias Pro-T, 21 mm Kit com 3 unidades da mesma numeração, Liga de NiTi com tratamento térmico de controle de memória; flexíveis e resistentes; A escolher numeração: Sx, S1, S2, F1, F2, F3. Marca pre aprovada: MK LIFE.</p>	100	KIT	
92	45940	<p>Limas Rotatórias Pro-T 25mm Kit com 3 unidades da mesma numeração, Liga de NiTi com tratamento térmico de controle de memória; flexíveis e resistentes; A escolher numeração: Sx, S1, S2, F1, F2, F3. Marca pre aprovada: MK LIFE</p>	100	KIT	
93	52378	<p>Limas Rotatórias Pro-T, 31 mm Kit com 3 unidades da mesma numeração, Liga de NiTi com tratamento térmico de controle de memória; flexíveis e resistentes; A escolher numeração: SX, S1, S2, F1, F2, F3. Marca pre aprovada: MK LIFE.</p>	100	KIT	
94	52379	<p>Limas Rotatórias Pro-T Kit com 6 unidades, Sx, S1, S2, F1, F2, F3, 21 mm, 25 mm, 31 mm (a escolher comprimento), Liga de NiTi com tratamento térmico de controle de memória; flexíveis e resistentes; Marca pre aprovada: MK LIFE.</p>	100	KIT	
95	52380	<p>Mandril Versaplus Mandril de encaixe para contra ângulo (CA).Fabricado de acordo com as especificações da ISO 1797:2017, autoclavável, composto em metal com revestimento em níquel. Apresenta compatibilidade com os sistemas Superfix, Optimize, Polifix e Polimax de acabamento e poli-</p>	100	UN	

		mento em contra ângulo. Composto em metal com revestimento em níquel, sua atuação é feita através de sistema de encaixe. Marca pré-aprovada: TDV			
96	52381	Matriz de Poliéster 10x120x0,05 mm Medidas: 10 mm x 120 mm x 0,5 mm. Embalagem com 50 unidades		200	Emb
97	52382	Matriz Omni-Matrix Tira de matriz descartável com porta-matriz. Permite adaptar a tira ao diâmetro do dente, cabeça articulada, pronta para usar, solta facilmente sem danificar a restauração, de fácil adaptação. Tiras codificadas por cores; Embalagem com 1 Omni-Matrix com abas 6.5 mm 0.025 mm (laranja) + 1 Omni-Matrix com abas 6.5 mm 0.038 mm (verde) + 1 Omni-Matrix com abas 5.2 mm 0.025 mm (roxo).		100	Emb
98	52383	Microaplicador descartável Design com dobra em dois pontos. Facilidade na aplicação em áreas de difícil acesso, possibilidade de alcance de ângulo superior a 180°, estabilidade e segurança na aplicação; Disponibilidade em tamanhos: Extrafino, Fino, Regular; Embalagem com 100 unidades.		300	Emb
99	46868	Módulo pia + módulo 4 gavetas + modulo prateleira/gaveteiro Módulo pia: construído em mdf, com acabamento em melamina ou fórmica resistente a água, corrediças metálicas, puxadores em aço escovado. Inclui cuba de aço inox, torneira, pedal de acionamento de água; módulo gaveteiro: construído em mdf, com acabamento em melamina ou fórmica, corrediças metálicas, puxadores em aço escovado; Prateleira – com 1 prateleira interna medidas: cada módulo possui aproximadamente 50cm largura/1m altura/ 55cm profundidade; Medidas Externas aproximadas: Comprimento: 154cm Altura até o tampo: 88cm Altura com frontão: 96cm Largura: 50cm Móvel montado Enviar catálogo do produto que comprove as características pedidas acima; Marcas pre aprovadas: Odontoplay: Caltini, Monaco.		20	UN
100	39213	Obturador provisório Cimento Obturador Provisório: Ideal para vedamento de cavidade. Pronto para o uso (sem mistura), Possui cura química, através da saliva. Radiopaco, Sem eugenol. Disponibilizado com ou sem flúor, consistência de fácil aplicação e manipulação. Validade mínima de 02 anos a partir da data e entrega. Embalagem com 25 g; Marca pré-aprovada: Villevie.		100	Emb
101	20724	Paramonoclorofenol canforado PMCC , frasco com 20ml. Apresentar Registro da ANVISA.		80	UN
102	48444	Pasta de hidróxido de cálcio a 35% em solução aquosa Apresentação: Seringa de 1,2ml, pH de 12,5 , radiopaco. Embalagem com 1 Seringa de Hidróxido de cálcio, 1 ponta NaviTip de 25mm, 1 ponta Navi Tips de 27 mm.		200	Emb
103	52384	Pasta Diamantada universal Seringa 5 g; Para polimento de restaurações de resina.		100	UN
104	52385	Pinça Porta Grampo Palmer Usada para abertura do grampo e encaixe no dente para o procedimento de isolamento absoluto. Fabricada em aço inoxidável, tamanho 17 cm, autoclavável, possuir dois rebaixos na ponta ativa com mola para abertura e fechamento da pinça com suavidade, com trava de segurança na parte perto do cabo.		10	UN
105	52386	Pino de Fibra de Vidro Pino translúcido intrarradicular cônico em fibra de vidro; Dupla conicidade; Fibra de vidro especial; Alta radiopacidade; Módulo de elasticidade próximo ao da dentina.;Versatilidade de tamanhos; Fibras lon-		100	Emb

		<p>gitudinais; Cursor delimitador; Uso direto (pré-fabricado); permitir autoclavagem;</p> <p>Composição dos Pinos: 80% Fibra de vidro 20% Resina epóxi Numerações 0,5; 1; 2; 3 Marca Pré-aprovada: Angelus; Embalagem com 5 unidades; Registro ANVISA.</p>			
106	50875	<p>Poliéter Soft Kit base de alta viscosidade 120 ml + catalizador 15 ml. * fácil de manipular e retirar da boca e do modelo. * Pode ser usado na técnica de moldagem simultânea, monofásica ou com 2 viscosidades. A saliva e o fluido gengival não impedem que haja uma cópia perfeita. O material consegue escoar nas margens do preparo e copiar todos os detalhes, o que resulta em uma perfeita adaptação da peça protética. * Permite vazamento do modelo em até 15 dias e obtenção de mais de um modelo de gesso. Rendimento: 3 moldagens totais e 7 parciais em média, podendo variar de acordo com o tipo de moldagem, moldeira e técnica utilizada.</p>	20	KIT	
107	50876	<p>Pontas NaviTips 21 mm ou 25 mm (a escolher) Pontas NaviTips (irrigação edodôntica); Confeccionadas em Aço inoxidável; 29G; Kit com 20 unidades.</p>	100	KIT	
108	52387	<p>Ponta OneGloss Abrasivo de silicone sintético impregnado com óxido de alumínio para acabamento e polimento de todos as restaurações de compósitos; Embalagem com 1 unidade.</p>	200	UN	
109	52388	<p>Ponteira para ultrassom odontológico Ponta Tip ou Inserto Para Ultrassom Compatível com modelos de ultrassom marcas Dentemed, Dabi ou Schuster para Raspagem supra e subgengival; Características: Rosca Interna (Dabi o Dentemed)ou externa (Schuster) Autoclavável; Variação de modelo da ponteira à escolher para Raspagem supra e sub gengivais compatível com a marca escolhida.</p>	100	UN	
110	52389	<p>Protetor Facial com óculos e viseira FACE SHIELD em polipropileno, transparente, com óculos e viseira Deve ser resistente, alta qualidade, leve e discreto. Possui 2 pontos de ancoragem, espessura de 0,5 mm (viseira) Medidas: 21 cm x 14" (altura).</p>	200	UN	
111	45163	<p>Protetor para refletor, descartável Compatível com marca kavo unik; Pacote com 50 unidades.</p>	500	PAC	
112	45945	<p>Protetor Plástico para micro motor Sacos plásticos em polietileno; Tamanho: 4 x 23 cm ou 5 x 23 cm; Tipo saco de sacolé; Pacote com 100 unidades.</p>	500	PAC	
113	48447	<p>Régua milimetrada para endodontia Composição: alumínio. Autoclavável</p>	10	UN	
114	52390	<p>Removedor de gesso e alginato em pó Indicado para remover gesso e alginato de moldeiras e instrumentais, possuir pH neutro, atóxico e biodegradável. Marca pré aprovada: Cavex Embalagem com 50 g</p>	30	Emb	
115	52391	<p>Resina Composta Microhibrida Seringa de 4 g; Fotopolimerizável, radiopaca e micro-híbrida Possuir</p>	500	UN	

		tecnologia de carga Microglass. Consistência macia, modelagem fácil e rápida; Isenta de dióxido de silício (SiO ₂), excelentes propriedades de acabamento e polimento facilitam a obtenção do brilho superficial, Facilidade na seleção e adaptação das cores, radiopacidade. 61% de carga por volume com vidro de fluoreto de alumínio e bário. Gama de cores que resultam em excelente adaptação com o dente natural. Marca Pré- aprovada: Charisma Classic-Kulzer.			
116	52392	Resina Composta Nanohíbrida Seringa de 4 g; Resina Nanohíbrida Composição: TCD-DI-HEA de UD-MA, contendo partículas de carga de vidro de fluoreto de bário e alumínio. Consistência: composta. Preenchimento: 2 mm. Resina composta nanoparticulada, fluorescente, opalescente, radiopaca, foto polimerizável. Devido ao sistema de carga ser nanoparticulado apresenta elevada capacidade de polimento e durabilidade. Baixa contração de polimerização. Composição: matriz orgânica a base de TCD-DI-HEA de UDMA, contendo partículas de vidro de fluoreto de bário e alumínio com tamanhos que variam de 5 n a 20 µm, sendo as nanopartículas altamente discretas. Porcentagem de carga em volume: 64%. Compatível com quaisquer sistemas; adesivo a base de Bis-GMA. Indicada para restaurações em dentes anteriores e posteriores, classes I, II, III, IV e V, facetas laminadas, restaurações de inlays e onlays, correção de formas e cores dos dentes (fechamento de diastemas, correção de má formações, re anatomização), restaurações de dentes decíduos; cor a escolher. *ENVIAR CATALOGO DO PRODUTO QUE COMPROVE AS CARACTERÍSTICAS ACIMA PEDIDAS. Marcas pré-aprovadas: Charisma,Kulzer.		300	UN
117	52393	Resina Composta Autopolimerizável. Resina composta autopolimerizável de alta performance, com profundidade de polimerização ilimitada e baixa tensão de contração, que promove uma interface livre de fendas; Autopolimerizável; Radiopaca; Cor universal; Efeito camaleão. Composição: 61,2% p/p (36,4% v/v) de preenchimento inorgânico. tempo total de presa é de até 4 minutos permite restaurações em incrementos únicos, com profundidade de cura ilimitada Não há necessidade de condicionamento com ácido fosfórico ou de fotoativação; 1 Seringa 8g e 15 pontas misturadoras.		30	KIT
118	37651	Resina Flow Com grande teor de carga: 72% com tamanho de partículas de 0,05 a 5µ; Disponível nas cores A1; A2; A3 (universal); T translúcida); OP; A0,5; B0,5 e OA3,5 (Extra Opacas) Cores a escolher; Composição: bário-alumino silicato, dióxido de silício nanoparticulado, TEGDMA, Bis(EMA), Bis(GMA)], canforquinona, iniciadores, conservantes e pigmentos; Embalagem com 1 seringa de 2g; Marca pre aprovada: Opallis Flow FGM		400	Emb
119	52394	Rolete de algodão Rolete de algodão odontológico, macio e absorvente, embalagem contendo 100 unidades em formato de rolete, na cor branco, composto de fibras selecionadas 100% naturais, passível de esterilização em gás (óxido de etileno) e raios gama. Validade mínima de 02 anos a partir da data e entrega. Marca pré-aprovada: SSplus		1.000	Emb
120	52395	Silano Agente de união para cerâmicas e fibras de vidro Apresentação: Frasco de 5 ml; Validade: 2 anos a partir da data de fabricação. Registro na ANVISA		40	UN
121	52396	Spray para teste de vitalidade pulpar Frasco de 200ml, à base de água, possuir agente de resfriamento (-50 ° C), atóxico, sem CFC.		100	UN
122	52397	Sugador cirúrgico descartável		100	CX

		Embalagem Esterilizada individualmente (Óxido Etileno). Caixa com 20 unidades ou 40 unidades			
123	52398	Sugador de saliva odontológico Tubo confeccionado em PVC macio, atóxico, colorido, vazado e com aroma artificial de tutti frutti, não estéril, descartável. Registro na Anvisa. Embalagem com 40 unidades		500	Emb
124	52399	Tira de lixa de aço 4 mm ou 6 mm (a escolher) Uso odontológico; Embalagem com 12 unidades.		100	Emb
125	52400	Tiras de Lixa de Poliéster Com abrasivo à base de óxido de alumínio e costado de poliéster, Com granulação grossa (cinza) e média (branca) para atender às diferentes necessidades de acabamento. Tamanho: 4mm de largura x 170mm de comprimento. Caixa com 50 unidades.		300	CX
126	5899	Tricresol formalina frascos com 10 ml; Registro na Anvisa.		50	FR
127	32150	Ultrassom odontológico Aparelho conjugado; Reservatório de água incorporado ao aparelho; Corpo com dimensões reduzidas, leve e de fácil posicionamento para o trabalho; Peças metálicas com pintura lisa com tinta à base de epóxi que permite fácil desinfecção, sem que os produtos alterem a pintura do aparelho; Peça de mão do ultrassom leve e de formato anatômico, de fácil empunhadura, para precisão no trabalho de raspagem e melhor sensibilidade tátil para completa remoção do cálculo, pois não é a força aplicada que fará a remoção, mas a vibração ultrassônica aplicada ao dente; Peça de mão de bicarbonato de sódio; Peça de mão de ultrassom; Painel de controle; Chave de liga/desliga a seleção das funções ultrassom e jato de bicarbonato de sódio; Chave seletor de potência de ultrassom.; Faixa laranja indicadora do limite de potência recomendado para Tips Endo; Faixa laranja+marrom indicadoras do limite de potência Tips Perio; Chave da bomba peristáltica (liga/desliga) e controle de vazão do líquido; Circuito eletrônico com estabilizador de frequência; Transdutor cerâmico piezoelétrico com quatro pastilhas de cerâmicas montadas intermitentes uma a outra, que trabalham sob altíssima pressão, gerando vibrações ultrassônicas de 30 kHz ± 5 com a mesma amplitude e frequência; Duas capas protetoras do transdutor, rígidas, removíveis e esterilizáveis em autoclave até 134º C; Ponta ativa do instrumento com movimento linear antero posterior longitudinal ao cabo com amplitude variável, dependendo da potência, de 0,05mm a 0,1mm.; Sistema de remoção do biofilme não mineralizado selecionado através da chave seletora no painel e consta de um reservatório de bicarbonato de sódio, que armazena a quantidade de bicarbonato para uma profilaxia.; Peça de mão do jato de bicarbonato removível e esterilizável em autoclave até 134º C; Filtro de ar com saída para o dreno na parte inferior da caixa do aparelho para drenagem da umidade do ar elimina possíveis partículas sólidas retidas no filtro; Válvula dupla pneumática que atua com ar e água; abre e fecha a água das peças de mão evitando respingos durante as paradas de funcionamento.; Pedal único de acionamento para ultrassom e jato de bicarbonato de sódio.; Mangueiras lisas, leves e flexíveis, de fácil desinfecção e ausência de tensão nas mãos do operador. Alojam-se a unidade geradora de ultrassom, filtro de ar, válvula dupla pneumática, reservatório de bicarbonato de sódio, bomba peristáltica, sistema de ar comprimido. Painel contendo: led que indica que o aparelho está energizado; chave seletora do ultrassom ou jato de bicarbonato; chave seletora de potência do ultrassom regulável em sete estágios permite mais ou		10	UN

		<p>menos potência, dependendo da massa do cálculo e de sua densidade e oferece maior conforto ao paciente durante a remoção e chave de regulagem em três níveis do volume do fluxo irrigante do líquido da bomba peristáltica.</p> <p>Informações Técnicas: Dimensões (A x C x L): 215 x 250 x 310 mm; Frequência: 24 a 30 Khz; Potência: 36W; Tensão de alimentação: 99 a 242 V; Material do corpo: ABS injetado; Tampa do reservatório de bicarbonato de sódio: Transparente; Garantia: 12 meses pelo fabricante.</p>				
128	47928	<p>Verniz com flúor</p> <p>Verniz altamente estético; secagem rápida; fácil aplicação; Composição: 6% de fluoreto de sódio e 6% de fluoreto de cálcio; ação remineralizante e dessensibilizante;</p> <p>Embalagem com 1 verniz de 10ml + 1 solvente de 10ml;</p> <p>Registro na Anvisa.</p>		60	Emb	

A empresa DECLARA que:

1. Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.
2. A validade da presente proposta é de 90 (noventa) dias.
3. Cumprirá todos os prazos de acordo com o estabelecido no edital e seu Termo de Referência.
4. Não incide nas vedações previstas na lei nº 14.133/2021.

LOCAL E DATA

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS: Serão desclassificadas as propostas que apresentarem cotações contendo preços excessivos, simbólicos, de valor zero ou inexequíveis, na forma da legislação em vigor, ou ainda, que ofereçam preços ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes.

ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
PREGÃO ELETRÔNICO 124/2024 - PROCESSO 955/2024

Aos ___ dias de ___ de 2024, o **MUNICÍPIO DE IJUÍ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 90.738.196/0001-09, com sede na Rua Benjamim Constant, 429, Bairro Centro, no Município de Ijuí/RS, representada pelo Prefeito, Sr. **ANDREI COSSETIN SCZMANSKI**, doravante denominado de ÓRGÃO GERENCIADOR e a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua _____, Bairro _____, no município de _____, CEP: _____, Telefone: _____, E-mail: _____ inscrita no CNPJ sob nº _____, legalmente representada pelo Sr. _____, doravante denominada DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS resolvem, com integral observância das normas: Lei Geral de Licitações n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo edital e suas partes integrantes, FIRMAR A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO acima referenciado e PREÇOS REGISTRADOS das respectivas propostas apresentadas, classificadas, aceitas/negociadas no certame, conforme as Cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

- 1.1 A presente ata tem por objeto o Registro de Preços de materiais, produtos e equipamentos odontológicos Em conformidade com as especificações contidas no Edital e seu Termo de Referência.
- 1.2 A GERENCIADORA DA ATA não se obriga a contratar a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante do Edital e da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇOS REGISTRADOS

- 2.2 Nos valores registrados, incluem-se todos e quaisquer materiais, encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros e mão de obra.
- 2.2 A empresa detentora da ata, terá os preços registrados da tabela abaixo, tendo sido o referido preço oferecido pela licitante cuja proposta foi classificada em 1º (primeiro) lugar.

TABELA

CLÁUSULA TERCEIRA – ENTREGA DO OBJETO

- 3.1 Os itens serão adquiridos conforme a necessidade do órgão gerenciador, mediante emissão de Nota de Empenho devidamente assinada, com identificação do respectivo servidor público municipal competente.
- 3.2 Os itens deverão ser adquiridos a partir da assinatura e publicação da Ata de Registro de Preços até findar a vigência da mesma.
- 3.3 A não entrega do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços, bem como nas sanções elencadas no Edital do Pregão, e ainda conforme rege o Art. 155 e 156 da Lei Federal n.º 14.133/2021.
- 3.4 O prazo limite para a entrega do objeto não ultrapassará o período de **10 (DEZ) DIAS ÚTEIS** a partir do momento em que a Nota de Empenho for recebida pela empresa vencedora.
 - a) Caso a empresa necessite prorrogar o prazo, é imprescindível que, antecedendo o fim do mesmo, seja formalizado um requerimento fundamentado apresentando as justificativas pertinentes, as quais passarão por um processo de análise e avaliação.
 - b) Compete à empresa contratada assumir as despesas referentes à entrega do objeto, as quais serão consideradas como integrantes do preço apresentado pela respectiva empresa.

c) A entrega deverá ser realizada no Município de Ijuí RS, na localidade específica designada pela Secretaria que requisitou o objeto em questão, que será informada no momento de envio da nota de empenho.

d) No caso de descumprimento dos prazos determinados para entrega do objeto e/ou entrega em desacordo com o solicitado, poderão ser aplicadas as sanções e penalidades constantes no Edital.

e) Não serão aceitos produtos de marcas e/ou modelos diferentes daqueles constantes na proposta de preços vencedora e na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA

4.1 Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social.

4.2 A Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano, a contar da data da assinatura da Ata, podendo ser prorrogada na forma do art. 84º da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

4.3 A Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico supracitado, terá seu extrato publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), e a sua íntegra, após assinada e homologada e será disponibilizada no sítio oficial desta Municipalidade.

4.4 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1 O pagamento das faturas à licitante vencedora será efetuado mediante a apresentação da Nota Fiscal referente ao objeto da presente ata, que será conferida e atestada por responsável da Administração, acompanhado das autorizações formais emitidas, devidamente assinada por servidor identificado e autorizado para tal, desde que, no ato do recebimento sejam atendidas todas as especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preço.

5.2 O prazo para a efetivação do pagamento observará a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos referente ao objeto e será de até **30 (TRINTA) DIAS** após a emissão da Nota Fiscal, acompanhada da(s) respectiva(s) autorizações formais e demais documentação necessária, de acordo com o Termo de Referência, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Detentora da Ata, conforme preconiza o Art. 141, da Lei Geral n.º 14.133/2021.

5.3 Nenhum pagamento será efetuado à Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

CLÁUSULA SEXTA – ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

6.2 Os valores registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irrevogáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro desta Ata, mediante requerimento e justificativa expressos do Detentor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na legislação.

6.3 O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

6.4 Quando o valor registrado se tornar inferior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4.1. Os fornecedores que não aceitarem readequar seus valores propostos aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. Se ocorrer de o preço de mercado tornar-se inferior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de execução, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:

- a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar aumentar o valor registrado na hipótese deste se tornar inferior àqueles praticados no mercado;
- d) Sofrer sanção prevista no art. 156 incisos I ao IV da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

6.8 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razão de interesse público;
- b) A pedido do fornecedor.;

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, são obrigações:

7.1 Da Fornecedor/Beneficiária:

- a) Executar com pontualidade o objeto contratado conforme solicitação/requisição emitida pelo Município, devidamente assinada por servidor competente para tal;
- b) Comunicar imediatamente e por escrito aos fiscais técnicos e administrativos deste procedimento administrativo, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- c) Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor, objeto da presente Ata;
- d) Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação;
- e) Comunicar a esta Administração qualquer modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante nesta Ata;
- f) Cumprir todas as obrigações de execução dos serviços/fornecimento dos produtos descritas no Termo de Referência, que passa a fazer parte desta Ata de Registro de Preço;

7.1.1 Todos os materiais, mão de obra, impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas, que incidam ou venham a incidir sobre a presente Ata de Registro de Preços ou decorrentes de sua execução serão de exclusiva responsabilidade da empresa Fornecedor.

7.1.2 Executar os serviços de acordo com as especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA.

7.2. Do Órgão Gerenciador:

- a) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;
- b) Gerenciar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021;
- c) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata;
- d) Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- e) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- f) Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;
- g) Arcar com as despesas de publicação do extrato desta Ata;
- h) Emitir requisição interna.

CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 A Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida de pleno direito:

8.2. Pela Administração independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:

- a) A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
- b) A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;
- c) A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços;
- d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;
- e) Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração;
- f) No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade da empresa Detentora;
- g) Caso ocorra transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pela empresa detentora;
- h) Caso não seja assinada a Ata de Registro de Preço no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento da convocação, podendo ser prorrogado uma vez, desde que solicitado por escrito, antes do término previsto, e com exposição de motivo justo que poderá ser aceito ou não pela Administração;
- i) A Licitante que convocada para assinar o documento deixar de fazê-lo no prazo fixado acima será excluída;

8.3 Pela Detentora quando:

- a) Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior;
- b) A solicitação da Detentora para cancelamento do desconto registrado deverá ocorrer antes do pedido de execução dos serviços/ entrega dos produtos por esta Municipalidade;

c) A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na presente Ata de Registro de Preços enseja a rescisão do objeto, unilateralmente pela Administração, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, contudo, sempre atendida a conveniência administrativa.

d) Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à DETENTORA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas na Lei, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

d1) Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

8.4 A comunicação do cancelamento do desconto registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

8.4.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA NONA – PENALIDADES

9.1 Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, o órgão gerenciador poderá sujeitar a Detentora/Contratada as penalidades previstas na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

9.2. A Detentora/Contratada será notificada por escrito para recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias úteis dessa notificação.

9.2.1 Se não ocorrer o recolhimento da multa no prazo fixado, o seu valor será deduzido das faturas remanescentes.

9.3 A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, podendo a Administração aplicar as penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA – GERENCIAMENTO E OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

10.1 O Órgão Gerenciador desta Ata de Registro de preços será o Município de Ijuí/RS.

10.2 São obrigações do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, dentre a prática de todos os atos de controle e administração da ARP, as seguintes obrigações:

a) Gerenciar a presente ata, indicando sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.

b) Observar que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.

c) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

d) Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

e) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.

f) Consultar o detentor da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer os materiais a outro(s) órgão da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata.

g) Fiscalizar o bom atendimento do objeto contratado através de Servidor designado para tal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária consignada no Orçamento desta Municipalidade, podendo haver apostilamentos justificáveis das mesmas.

11.2 Rege-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelas condições estabelecidas pelo no Edital do Pregão Eletrônico do qual ela se originou.

11.3 Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento, fica eleito o Foro da Comarca de Ijuí/RS com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

11.4 Justos e acordados firmam o presente, em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Ijuí/RS, __ de _____ de 2024.

MUNICÍPIO DE IJUÍ
CNPJ nº 90.738.196/0001-09
Andrei Cossetin Sczmanski
Prefeito
CPF nº 002.702.350-86
Contratante

Nome do Fornecedor
CNPJ N.º ...
Nome do Representante da Contratada
Sócio Proprietário
CPF nº ...
Contratada

ANEXO III - TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$) 1.390.309,40

1. OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência, tem por objeto o Registro de Preços de materiais, produtos e equipamentos odontológicos

2. JUSTIFICATIVA E OBSERVAÇÕES

2.1 Os quantitativos estimados foram calculados para 2 (dois) anos, visto que a Ata de Registro de Preços decorrente da licitação terá vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada pelo mesmo período, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

2.2 A Ata de Registro de Preços que for decorrente da licitação, não obriga o Município de Ijuí a firmar contratações / realizar aquisições na quantidade estimada.

2.3 Quanto aos catálogos técnicos, pedidos em alguns itens, apresentá-los somente caso seja de outra marca que não as pré-aprovadas. A proposta deverá mencionar todos os itens, bem como atender as especificações técnicas da descrição do Material/Equipamento. Os itens não informados serão considerados como não atendidos.

2.4 Todos os produtos entregues que possuírem PRAZO DE VALIDADE para utilização, deverão ser entregues no máximo 3 (três) meses após a data de fabricação para produtos com validade de 1 (um) ano e no máximo 6 (seis) meses após a data de fabricação para produtos com validade superior a 1 (um) ano.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Código	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Qtd.	Un.	Valor Total (R\$)
1	39013	Álcool (96,0º GL) Etílico Hidratado 92,8 INPM. Embalagem de 01 litro.	9,49	100	Emb	949,00
2	52300	Ácido Fluorídrico 10% Gel a base de ácido fluorídrico na concentração de 10%. Seringa de 2,5 ml.	13,99	50	UN	699,50
3	40029	Ácido fosfórico 37% Composição: Ácido ortofosfórico na concentração de 37%, coloração azulada; Embalagem contendo 3 seringas de 2,5 ml, de condicionador ácido e 3 ponteiros de aplicação. Registro na ANVISA.	3,38	600	KIT	2.028,00
4	52301	Adesivo nanoparticulado de frasco único fotopolimerizável Apresentação em frasco único (primer e adesivo em um só frasco). Solvente a base de álcool e água. Adesivo com 10% em peso de carga. Nanopartículas de sílica com tamanho de 5 nanômetros. *o adesivo dentinário deve apresentar a exclusiva VMS Technology Esta tecnologia permite a aplicação do adesivo tanto em dentina úmida quanto seca; Tampa flip-top; Validade de 4 anos a partir da data de fabricação. Frasco com 6 g (5,6ml); Marca pré-aprovada: Adper Single Bond 2-3M; Enviar catálogo do produto que comprove as características pedidas acima.	90,80	400	UN	36.320,00
5	52303	Afastador Labial Expandex Afastador lateral, autoclavável. Disponível nos tamanhos	10,90	60	UN	654,00

		adulto e infantil a escolher no momento do pedido. Possuir registro na ANVISA				
6	52304	Agulha gengival curta 30G ou 27 G, Agulha com bisel trifacetado. Cânula altamente flexível siliconizada. Estojo plástico e protetor, lacre de segurança que garante a esterilidade. Rosca interna universal para seringas de carpule e bisel interno com ângulo curto. Produto de uso único. Estéril a óxido de etileno. Comprimento: 22 mm. Caixa com 100 unidades; Certificação ISSO 13485. Certificada pelo INMETRO. REGISTRO ANVISA.	23,88	400	CX	9.552,00
7	52305	Agulha gengival extra curta 15X0,30 30G, Com bisel trifacetado e cânula siliconizada, rosca interna universal para seringas de carpule, embalada individualmente, estéril, Deverá conter os dados de identificação, procedência, lote e validade. Caixa com 100 unidades. Marca Pré-aprovada: Procare, DFL Com registro na Anvisa.	35,00	400	CX	14.000,00
8	52306	Agulha gengival longa 27 G 30 x 0,3, 38 mm, estéril, descartável, com bisel trifacetado, cânula altamente flexível siliconizada, estojo plástico e protetor, lacre de segurança que garante a esterilidade, rosca interna universal para seringas carpule. Produto de uso único. Estéril a óxido de etileno. Certificação ISSO 13485. Certificada pelo INMETRO. Caixa com 100 unidades; Marca Pré-aprovada: Procare, DFL Registro na Anvisa.	35,00	400	CX	14.000,00
9	52307	Agulhas para irrigação endodontia Agulhas de irrigação projetadas para auxiliar a limpeza das raízes e canais. Agulha fina, metálica e arredondada (27 ga, 0,40 mm) com extremidade anti-obturação única; A ponta com ventilação de um dos lados para irrigação lateral. Comprimento da agulha : 25 mm. Embalagem com 20 unidades. Marca pré-aprovada: ULTRADENT- Endo-EZE 27ga Enviar catálogo do produto que comprove as características pedidas acima.	85,99	400	Emb	34.396,00
10	52308	Agulhas plásticas para aspiração endodontia Agulha para aspiração de canais radiculares, de uso único, descartável. Comprimento: 25mm; flexível; material de polipropileno; cônica; cor roxa: 0,48mm 0.014". Embalagem com 20 unidades. Marca pré-aprovada: ULTRADENT Capillary Tips Registro ANVISA; Enviar catálogo do produto que comprove as características pedidas acima.	72,90	400	Emb	29.160,00
11	52309	Alavanca Heidbrink Fabricada em aço inoxidável, autoclavável. Disponível nos modelos 1 (reta), 2 (esquerda) e 3 (direita). Na contratação será informado o modelo a ser fornecido. Marca pré-aprovada: Golgran	45,90	100	UN	4.590,00
12	47930	Alavanca seldin Reta, Direita ou Esquerda utilizada para extrações dentárias, produzida em aço inoxidável cirúrgico, com designer de fácil limpeza e esterilização, autoclavável, qualidade verificada para garantir imperfeições como arestas ou rebarbas indesejadas. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT. Disponibilizar os seguintes modelos a escolher: 1L Curva para Direita Tamanho: 16cm; 1R Curva para Esquerda Tamanho: 16cm; Nº 2 Reta, tamanho 16cm. Garantia de 10 anos contra defeito de fabricação. Marca pré-aprovada: Golgran.	35,96	100	UN	3.596,00

13	52310	Anestésico Articaína com epinefrina 4% Embalagem com 50 tubetes. Solução estéril injetável de Cloridrato de Articaína 4% (40mg/ml) e Epinefrina 1:200.000 (5 g/ml), acondicionados em carpules (tubetes de vidro) com 1,8ml cada.	163,00	600	Emb	97.800,00
14	52311	Anestésico Lidocaína 2% sem vaso constritor Anestésico local injetável, com cada mL contendo 30mg de Cloridrato de Mepivacaína (54mg/carpule), isento de Metilparabeno e sulfitos, envasado em tubetes de vidro com êmbolos siliconizados; Caixa com 50 tubetes; Marca pré-aprovada: DFL	147,00	100	Emb	14.700,00
15	52312	Anestésico Lidocaína com Epinefrina 3% Solução anestésica com vasoconstritor. Solução estéril injetável de cloridrato de lidocaína 3% (30 mg/mL) em associação com hemitartarato de norepinefrina. Via de administração: Parenteral, com injeção intra-óssea, conjuntival e intracanal; Caixa com 50 tubetes de plástico; Marca pré-aprovada: DLA.	78,88	600	CX	47.328,00
16	52338	Babador odontológico descartável impermeável Confeccionado em duas camadas, uma de papel (celulose 100% virgem) e uma de plástico (atóxico), cor branco, sem adesivo, dimensões do babador mínimas de 30 x 40 cm; alto poder de absorção. Validade mínima de 02 anos a partir da data e entrega. Marca pré-aprovada: Ssplus; Embalagem com 100 unidades.	16,23	600	Emb	9.738,00
17	52313	Bandeja para esterilização Inox 22 x 17x 1,5 cm Tamanho: 22 x 17 x 1,5 cm, espessura: 0,05 mm; fabricada em aço inoxidável, autoclavável. Garantia: 06 meses contra defeitos de fabricação. Marcas pré-aprovadas: FAVA, Golgran.	55,90	100	UN	5.590,00
18	52314	Bandeja para Esterilização Inox 26x12x1,5cm Tamanho: 26 cm x 12 x 1,5 cm, espessura: 0,05 mm Fabricada em aço inoxidável, autoclavável. Garantia: 06 meses contra defeitos de fabricação; Marcas pré-aprovadas: FAVA, Golgran.	59,90	100	UN	5.990,00
19	52315	Barreira gengival fotopolimerizável Barreira gengival fotopolimerizável de aplicação direta, fácil aplicação e remoção, viscosidade e tixotropia adequadas. Composição: Monômeros acrílicos/metacrílicos, carga inerte, pigmentos, foto iniciador e coiniciador. Não irritante aos os tecidos gengivais. Certificação CE (comunidade europeia). Embalagem com 1 seringa de 2 g.	24,99	100	UN	2.499,00
20	52316	Broca baixa rotação CA nº 01 a 08 (a escolher) 22 mm Boa resistência, desempenho e durabilidade. Composição: 100 % carbide de tungstênio. Deve cortar com efetividade, promover maior contato da lâmina na superfície dental e risco reduzido de desprendimento de lascas ou ruptura. Processo de brasagem no pescoço em vez de na base da cabeça pescoço da broca, pescoço da broca deve ser de 100% em carboneto. Haste de aço inoxidável, permitir o processo de autoclavagem quantas vezes forem necessárias, sem risco de corrosão. Marca Pré-aprovada: Angelus Prima Dental	12,90	1.000	UN	12.900,00
21	52317	Broca Carbide Esférica Cirúrgica nº 2, 4, 6 ou 8 (a escolher) 25 mm Broca de carboneto, contendo 6 lâminas, Alta Rotação; Registro na ANVISA.	20,90	1.000	UN	20.900,00
22	33190	Broca diamantada FG Confeccionada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise, esterilizada por raios gama , alta rotação (FG). Validade 5 anos após a data de fabricação; com registro na ANVISA. Tamanho: diversas numerações a escolher.	4,90	2.000	UN	9.800,00

23	52318	Cabo bisturi nº 03 Fabricado em aço inox; Garantia de 10 anos contra defeito de fabricação; Marca pré-aprovada: Golgran .	12,90	100	UN	1.290,00
24	43124	Cadeira odontológica completa Equipo, Refletor Led, unidade auxiliar, mocho Carenagens das cadeiras confeccionadas em termoplástico ABS com uma camada de acrílico que garante flexibilidade e alta resistência na absorção de impactos e retarda o envelhecimento precoce dos equipamentos. Articulações do equipo e refletor com buchas de aço; Articulação da cadeira com bucha grafitada; Estrutura em aço; Tratamento de superfícies com jatos de granalha de ferro; Alojamento de placa elétrica; Pintura eletrostática antibacteriana. Certificação INMETRO; Fabricado de acordo com a Norma RDC016/13 da Anvisa. Cadeira: 3 posições de trabalho programáveis volta zero automático; Cabeceira articulada; Braços fixos; Pedal joystick na base; Caixa de conexões incorporada com mangueiras embutidas; Encosto anatômico EX; Posição de emergência (-5º do encosto); Articulação do assento e encosto na linha do acetábulo; Dois motores, isento de óleo. Duas molas a gás (estabilidade do equipamento) Equipo: Acoplado ou kart, a escolher; Braço angulado com regulagem vertical, puxadores bilaterais; 1 Seringa tríplice; 1 terminal para alta rotação borden; 1 terminal para baixa rotação borden sem refrigeração por spray; Pedal progressivo para acionamento das pontas; Bandeja única em inox; Filtro para resíduos sólidos no reservatório de água dos instrumentos; Sistema antirrefluxo, válvula antirretração. Refletor LED: Estrutura em polímero injetado Intensidade 6.000 a 30.000 lux; On/off na base da cadeira; Puxador bilateral; Unidade Auxiliar: 1 sugador Venturi com Ø6,5mm para cânula descartável; Acionamento da água da cuba manual; Cuba em Porcelana removível. Complementos opcionais escolhidos: Seringa tríplice na unidade de água; Sugador para bomba de vácuo; Suporte para Monitor; Cor do estofamento a escolher(tons de azul ou verde) 220V .Instalação técnica incluída – A instalação será de responsabilidade da contratada. Mocho Mesma cor da cadeira ENVIAR CATALOGO DO PRODUTO QUE COMPROVE AS CARACTERÍSTICAS PEDIDAS ACIMA Marca pré-aprovada: Olsen SPRINT T + OPCIONAIS	19.900,00	10	CJ	199.000,00
25	20600	Campo cirurgico 40 x 40 cm, sem fenestra estéril simples, Características técnicas: manufaturados em não tecido polipropileno; esterilizados por óxido de etileno; embalados em papel grau cirúrgico; Gramatura 30; Validade: 2 anos; Unidade embalada individualmente. Registro ANVISA.	10,90	200	UN	2.180,00
26	52340	Caneta de alta rotação com LED Rolamentos de cerâmica; sistema push button; refrigeração tripla; borden 2 furos; sistema e-generator onde o giro da turbina acende o led da caneta; autoclavável. Permitir acoplar em Equipo/ terminal da marca Kavo (maioria dos equipos que possuímos na Prefeitura de Ijuí)	457,00	30	UN	13.710,00

		ENVIAR CATALOGO DO PRODUTO QUE COMPROVE AS CARACTERÍSTICAS PEDIDAS ACIMA.				
27	25826	Cariostático 30% Solução aquosa com ácido fluorídrico, nitrato de prata e hidróxido de amônia que reagem formando o fluoreto de cálcio e fosfato de prata na presença da dentina. Frasco com 10 ml	17,64	50	UN	882,00
28	52325	Cera 7 Composição: Hidrocarbonetos, Óleos Minerais e Material Corante. Ceras embaladas individualmente; Aromatizada, coloração rosa. Comprimento: 140 mm. Largura: 70 mm. Espessura: 1,7 mm. Caixa com 18 unidades.	22,90	30	CX	687,00
29	52326	Cera utilidade rosa Indicado para alívio de moldeiras, cor rosa ou vermelha. Embalagem com 5 lâminas.	22,90	30	Emb	687,00
30	52329	Cimento de Ionômero de Vidro de presa química para restauração (Pó 10 g+ liq 8g). KIT Características: presa rápida, autopolimerizável, biocompatível e de viscosidade adequada, liberar e atuar como um reservatório recarregável de íons flúor, de fácil manipulação e aplicação, possuir uma boa adesão ao esmalte e à dentina. Composição básica após a mistura das fases: Vidro de Alumino fluorsilicato, Ácido Policarboxílico, Ácido Tartárico, Fluoreto de Cálcio e Água. Possuir certificação CE (Certificação Europeia); Validade mínima de 02 anos a partir da data e entrega. Marca Pré-aprovada: FGM Registro na ANVISA.	56,90	100	KIT	5.690,00
31	52342	Cimento de Ionômero de vidro Fotopolimerizável Cimento resinoso fotopolimerizável composto por vidro de fluorossilicato de cálcio, bário e alumínio; monômeros metacrílicos; dióxido de silício; catalisador; estabilizador; pigmentos. Produzido com material monocomponente e biocompatível pronto para o uso. Liberação de fluoreto durante longo período; Apresentação: Embalagem com 5g; Cor: A3 ou A2; Marca pré- aprovada: Ionofast- Biodinâmica Embalagem com 5 g.	159,00	100	Emb	15.900,00
32	52343	Cimento de ionômero de vidro para restauração autopolimerizável Cimento de presa rápida; possuir boa adesão ao esmalte e à dentina sendo desnecessário a criação de retenções; biocompatível; capacidade de liberação de flúor com finalidade anticariogênica; capacidade de recarga de flúor; Possuir CE (Certificação Europeia); Validade: 2 anos após a data de fabricação; Embalagem com 10 g de pó + 8g de líquido + 1 dosador de pó +1bloco de espatulação. Marca pré-aprovada: Maxxion R-FGM Enviar catálogo do produto que comprove as características pedidas acima.	57,86	200	KIT	11.572,00
33	52344	Cimento de Óxido de Zinco (pó) Cimento restaurador temporário. Apresentar em sua composição somente Óxido de zinco. Livre de partículas ásperas, finíssimo, inodoro, insípido, coloração branco amarelado. Validade mínima de 02 anos da data de fabricação na data da entrega. Embalagem com 38 gramas. Registro ANVISA.	25,90	50	Emb	1.295,00
34	52345	Cimento de óxido de Zinco e Eugenol Kit (Pó+ liq) Cimento restaurador temporário. Apresentação pó + líquido. Alta estabilidade dimensional, baixa solubilidade, durabilidade. Apresentar a seguinte composição : Pó: Óxido de Zinco; Poli Metacrilato de Metila	149,50	100	KIT	14.950,00

		e Acetato de Zinco. Líquido: Eugenol 99,5% e Ácido Acético 0,5% Frasco de Pó de 38 g e líquido com 15 ml; Validade mínima de 02 anos da data de fabricação na data da entrega; Marca pré aprovada- Dentsplay				
35	52346	Cimento forrador com hidróxido de cálcio Apresentação: 13g de base + 11g catalisador + bloco de mistura. Composição: Base: Ester, Glicol, Salicilato, Fosfato de Cálcio, Tungstato de Cálcio, Óxido de Zinco, e corantes minerais. Catalizador: Etiloluleno, Sulfonamida, Hidróxido de Cálcio, Óxido de Zinco, Dióxido, Dióxido de Titânio, Estearato de Zinco e Corantes Minerais. Alta resistência à compressão, radiopaco; Validade de 3 anos após a data de fabricação. Enviar catálogo do produto que comprove as características pedidas acima. Marca pré-aprovada: DENTISPLY- Hidro C.	55,99	100	KIT	5.599,00
36	52347	Cimento obturador endodôntico apresentação pasta- pasta Composto de hidróxido de cálcio livre de eugenol, fácil manipulação e ótima aderência às paredes radiculares, ótima radiopacidade e fluidez adequada, presa rígida e resistência à umidade. Forma de apresentação que possibilita uma mistura uniforme, biocompatibilidade, baixa contração. Tempo de trabalho: 15 a 20 segundos. Presa inicial de 60 minutos e presa final em 24 horas. Composição Catalisador: salicilato de isobutila, trióxido de bismuto, dióxido de titânio, pigmentos. Composição Pasta Base: óxido de zinco, resina polimérica, hidróxido de cálcio. Marca pré- aprovada: Sealapex- Kerr Apresentação Kit pasta- pasta.	220,00	80	KIT	17.600,00
37	52348	Cimento obturador endodôntico (apresentação pó + resina catalisadora) Embalagem apresentando: 1 frasco pó 8g + 1 tubo resina 9g; Composição: Pó: Trióxido de Bismuto; Hidróxido de Cálcio; Urotropina e Dióxido de Titânio. Resina: Epóxi Cimento resinoso; Boa radiopacidade; Biocompatível; Boa visualização Radiográfica. Marca pré-aprovada: Sealer 26 Dentsply Sirona Enviar catálogo do produto que comprove as características pedidas acima.	79,90	100	KIT	7.990,00
38	52349	Cimento obturador endodôntico a base de MTA Cimento biocerâmico de obturação de canais radiculares à base de MTA (mineral trióxido agregado). Biocompatível e com alta radiopacidade, excelente visualização radiográfica e escoamento, possibilita a expansão de presa e liberação de íons de Cálcio. Não possui Eugenol. Embalagem com 1 base de 7,2g +1 Catalisador de 4,8g + bloco de spatulação. Sistema pasta pasta. Tempo de presa adequado Base resinosa: fácil remoção com solventes de guta-percha. Marca pré-aprovada: MTA Fillapex Angelus. Enviar catálogo do produto que comprove as características pedidas acima.	49,99	80	KIT	3.999,20
39	52350	Cimento Resinoso permanente de Cura Dual (foto e autopolimerizável) Características: Radiopaco; Resistência mecânica; Fluidez adequada; Facilidade ao dispensar o produto da seringa de corpo duplo e garantia da proporção 1:1 das pastas base e catalisadora. Composição pasta base: monômeros metacrilatos como BisGMA, BisEMA e TEGDMA, canforoquinona, iniciadores, micropartículas de vidro de bário-alumino silicato, partículas de dióxido de silício, pigmentos inorgânicos e conservantes. Composição pasta catalisadora: monômeros metacrílicos, peróxido de dibenzoila, micropartículas de vidro de alumino-silicato, estabilizantes. A mistura da pasta base e catalisadora na proporção de 1:1 apresenta 66% a 67% de carga em peso. Cores A2 ou A3	138,90	30	KIT	4.167,00

		<p>Marca pré-aprovada: FGM</p> <p>Kit com 5g (corpo duplo- 2,5g de Base + 2,5g de Catalisador) + 5 Ponteiros de auto-mistura.</p>				
40	52352	<p>Cimento/selante endodôntico para canal radicular. Selante para Canal radicular (Cimento endodôntico) Embalagem com 1 frasco pó 8g + 1 tubo resina 9g; Pó: Trióxido de Bismuto; Hidróxido de Cálcio; Urotropina e Dióxido de Titânio. Resina; Epóxi Cimento resinoso; Boa radiopacidade; Biocompatível; Boa visualização Radiográfica; Marca pre aprovada: Sealer 26 Dentsply Sirona; Marca Pré aprovada: Seallex Registro Anvisa; Enviar catálogo do produto que comprove as características pedidas.</p>	118,00	50	KIT	5.900,00
41	47937	<p>Compressa de Gaze 9 fios Embalagem com 500 unidades de 7,5 x 7,5 cm 9 fios/cmZ; Alta absorção, fabricada em 100% algodão, não estéril. Válida por 5 anos a partir da data de fabricação, enquanto a embalagem não for aberta, danificada ou molhada. Registro na ANVISA .</p>	21,90	500	Emb	10.950,00
42	46851	<p>Compressor isento de óleo odontológico CAPACIDADE: 2 consultórios com Bomba de Vácuo. 1 consultório sem Bomba de Vácuo. Totalmente isento de óleo. Não necessita lubrificação. Reservatório com capacidade de 40 litros. Com tratamento interno e externo antioxidante (pintura eletrostática). Aberturas laterais, para futuras inspeções. Reservatório de ar certificado pelo INMETRO (Selo Compulsório). MOTOR: Com 1,2 HP e dois cabeçotes, maior refrigeração e componentes internos confeccionados em cerâmica. Possuir reduzido atrito interno, diminuindo consideravelmente o ruído e aumentando seu rendimento e vida útil. SILENCIOSO: possuir reduzido nível de ruído: 54 dB(A). DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA: Pressostato com chave geral liga/desliga. Válvula de segurança. Dispositivo de alívio do excesso de pressão. Rele térmico (protetor de sobrecarga de tensão). Protege o motor contra quedas ou picos de tensão desligando-o automaticamente em casos de temperatura excessiva. Apresentar dois manômetros: um para verificar a pressão interna do reservatório e outro para a pressão de saída de ar. Presença de filtro de ar com drenagem automática (retém a umidade do ar no interior do reservatório) e regulador de pressão de saída do ar. Registro para drenagem da umidade condensada no reservatório de acesso superior e de fácil localização. Ventoinha de refrigeração no motor. Filtro de aspiração (entrada de ar no reservatório). Mangueira do motor metálica e flexível. Apresentar segurança na estanqueidade do ar e de grande vida útil. Válvula de alívio (solenoide) cuja função é a despressurização dos cabeçotes, fazendo com que o compressor trabalhe com menos esforço. ENVIAR CATALOGO DO PRODUTO QUE COMPROVE AS CARACTERÍSTICAS ACIMA PEDIDAS MARCA Pré-aprovada: Compressor S45 – Geração III Schuster</p>	4.460,00	10	UN	44.600,00
43	52353	<p>Condensador de Guta Percha Macspadden Em aço inoxidável; com lâmina ativa em formato de cones invertidos superpostos; Instrumento acionado a motor. Numeração e comprimento a escolher. Embalagem com 4 unidades.</p>	86,30	30	Emb	2.589,00
44	36800	<p>Cone de Guta Percha 1ª série série (15-40) Calibrada, radiopaco ao rx, 28 mm de comprimento; Embalagem com 120 unidades. Marcas pré-aprovadas: Denstply, Tanari, MK life</p>	43,90	100	Emb	4.390,00
45	17076	<p>Cone de guta percha 2 série (45-80) Calibrada, radiopaca, 28 mm de comprimento. Embalagem com 120 unidades. Marcas pré-aprovadas: Denstply, Tanari ,MK life</p>	43,90	100	CX	4.390,00
46	17081	<p>Cone de guta percha acessório R/ 7</p>	29,30	50	CX	1.465,00

		Confeccionado à base de óxido de zinco e corantes elasticidade, radiopacidade, dureza e durabilidade, estabilidade dimensional, tolerância tecidual, e promover a vedação periapical, padrão de acordo com as normas ISO, validade e lote identificados. Caixa com 120 unidades Marca Pré-aprovada: Tanari, Dentisplay, TDK. Validade mínima de 02 anos da data de fabricação na data da entrega.				
47	52354	Cone de guta percha acessórios sortidos RS (P, M G) Confeccionado à base de óxido de zinco e corantes elasticidade, radiopacidade, dureza e durabilidade, estabilidade dimensional, tolerância tecidual, e promover a vedação periapical, padrão de acordo com as normas ISO, validade e lote identificados. Caixa com 120 unidades; Marca Pré-aprovada: Tanari, Dentisplay, TDK; Validade mínima de 02 anos da data de fabricação na data da entrega.	29,30	50	CX	1.465,00
48	52355	Cone de Guta percha nº 25, 30, 35, 40 Calibrada, radiopaca, 28mm; Embalagem com 120 unidades. Marcas pré-aprovadas: Denstply, Tanari ,MK life.	43,90	100	CX	4.390,00
49	52356	Cone de papel absorvente 2ª série (45- 80) Alto poder de secagem dos condutos radiculares, conicidade 02, a base de papel filtro. Embalagem com 120 unidades. Modelo: ISO; Registro na ANVISA; Marcas pré-aprovadas: Dentsply. Tanari e MK life	49,90	100	Emb	4.990,00
50	52357	Cone de papel absorvente nº 30, 35, 40, 50, 55, 60 (a escolher numeração) Alto poder de secagem dos condutos radiculares; conicidade 02, a base de papel-filtro. Embalagem com 120 unidades. Modelo: ISO, registro na ANVISA Marcas pré-aprovadas: Dentsply. Tanari e MK life	49,90	100	Emb	4.990,00
51	52358	Cone de Papel absorvente Protaper 28 mm F1; F2; F3; sortida (a escolher numeração) À base de papel-filtro (papel de seda). Pré-esterilizadas por raios gama. Embalagem com 72 unidades.	77,31	100	Emb	7.731,00
52	52360	Cones de guta percha Protaper 28mm F1-F3 ; F1-F5 F1; F2; F3; F4; F5 (a escolher numeração) Indicado para obturação de canal durante o tratamento com os sistemas reciprocantes com diâmetro de ponta e conicidade correspondente aos sistemas Protaper. Livre de cádmio e látex; radiopaca; codificada por cores; Embalagem com 60 unidades. Enviar catálogo do produto que comprove as características. Marcas pré-aprovadas: Dentsply. Tanari e MK life	53,90	100	Emb	5.390,00
53	52361	Conjunto de Limas tipo K 1ª série. 15-40: 21 mm 15-40: 25 mm 15-40: 31 mm (a escolher numeração) Material em aço inoxidável com secção transversal quadrangular; Sistema Manual; Estéril; Blister estéril embalado individualmente; Autoclavável; Validade: 5 anos contando a partir da data de fabricação; Conteúdo da embalagem: 6 Unidades de Lima K; Marcas pré-aprovadas: Denstply, Tanari ,MK life Registro ANVISA	38,30	100	Emb	3.830,00
54	52362	Conjunto de Limas tipo K 2ª série. 45-80: 21 mm 45-80: 25 mm 45-80: 31 mm (a escolher numeração) Material em aço inoxidável com secção transversal quadrangular; Sis-	38,30	100	Emb	3.830,00

		tema: Manual; Série: 2ª Série; Estéril; Blister estéril embalado individualmente; Autoclavável; Validade: 5 anos contando a partir da data de fabricação; Conteúdo da embalagem: 6 Unidades de Lima K; Marcas pré-aprovadas: Denstply, Tanari ,MK life; Registro ANVISA.				
55	17494	Cuba redonda de inox Autoclavável, tamanho 8 cm, capacidade de 160 ml.	11,92	100	UN	1.192,00
56	39073	Cunha reflexiva, sortida. Embalagem com 30 unidades	24,61	200	Emb	4.922,00
57	52363	Dessensibilizante Gel à base de Nitrato de Potássio e Fluoreto de Sódio, agentes neurais e obliteradores. Validade: 2 anos após a data de fabricação. Embalagem com 1 seringa com 2,5g + 1 ponteira.	9,90	100	Emb	990,00
58	52364	Discos de Lixa para Polimento de Resina composta Embalagem com 50 unidades 8mm e 12mm + mandril. Disco abrasivo que não apresenta centro metálico. Sistema de encaixe flexível que facilita a montagem do disco no mandril. Uso com mandril Versaplus, autoclavável. Fabricado de acordo com as especificações da norma ISO 1797:2017. Costado em poliéster. Composição do disco: óxido de alumínio, polietileno tereftalato, resina de borracha sintética e corante base água. Composição do sistema de fixação: cloreto de polivinila. Composição do mandril: metal com revestimento em níquel. * Codificação de cores dos discos: Bordô: grossa. Rosa: média. Rosa claro: fina. Branco: extra-fina. Registro ANVISA Marca pré-aprovada: TDV	90,00	100	Emb	9.000,00
59	52365	Dissolve gesso Usado na remoção de gesso endurecido em moldeiras e outros utensílios odontológicos. Frasco de 1 litro de solução pronta para uso, alto poder de dissolvência sobre o gesso endurecido. Validade: 2 anos a partir da data de fabricação.	55,90	50	UN	2.795,00
60	47942	Escavador de dentina Duplo Oitavado; Fabricado em aço inox autoclavável; Comprimento: 16 cm; Garantia de 10 anos contra defeito de fabricação comprovado; Enviar catálogo do produto que comprove as características pedidas acima. Numeração a escolher. Marca pré-aprovada: Golgran	13,90	100	UN	1.390,00
61	26017	Escova dental adulta macia Pacote com 50 unidades, cerdas de nylon macias com 4 fileiras de tufo, contendo 34 tufo de cerdas aparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura, cabo reto com 17cm de comprimento e anatômico com empunhadura; embalada individualmente em saquinho plástico lacrado, tipo flow pack. Marca pré-aprovada: MEDFIO	28,50	500	PAC	14.250,00
62	40131	Escova dental infantil macia Pacote com 50 unidades, cerdas de nylon macias com 4 fileiras de tufo, contendo 28 tufo de cerdas aparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura, cabo reto com 15 cm de comprimento e anatômico com empunhadura; embalada individualmente em saquinho plástico lacrado, tipo flow pack. Marca pré-aprovada: MEDFIO	26,50	500	PAC	13.250,00
63	52366	Espátula de Titânio para Resina Composta Numeração a escolher; Fabricada em aço inoxidável, revestimento de titânio evita aderência	87,90	100	UN	8.790,00

		da resina e facilita sua manipulação, autoclavável.				
64	47943	Espelho bucal nº5 Inox autoclavável; Fabricado em aço Inoxidável AISI 420; Enviar catálogo do produto que comprove as características pedidas acima; Marca pré-aprovada: Duflex e Golgran	4,20	500	UN	2.100,00
65	37561	Espelho de mão Espelho toucador com cabo, com dimensões mínimas de 9,5 cm de largura, 20cm de comprimento, possibilitando orientações de higiene oral ao paciente.	7,50	50	UN	375,00
66	20624	Esponja hemostática Feita 100% de colágeno (gelatina) porcino liofilizado, reabsorvível, ação hemostática e cicatrizante, capaz de absorver 40-50 % seu próprio peso em sangue total. Embalagem com 10 unidades;	55,99	120	CX	6.718,80
67	17087	Eucaliptol 10ml Solvente de Guta Percha: líquido límpido, com aspecto incolor ou amarelo pálido. Composição: Eucaliptol U.S.P. Odor aromático, canforáceo, característico e de sabor picante, praticamente insolúvel na água. Miscível com: Álcool, clorofórmio, sulfeto de carbono, ácido acético glacial, óleos vegetais e essências. Apresentação: Frasco de 10 ml.	16,90	100	UN	1.690,00
68	25845	Eugenol líquido para restauração 20ml Líquido oleaginoso incolor ou amarelo, de odor forte e aromático de cravo, frasco de 20 ml. Validade mínima de 02 anos a partir da data e entrega.	15,90	50	UN	795,00
69	52367	Fio de Sutura agulhado seda/nylon Agulha em aço inox siliconizada; 1/2 círculo cortante 1,7 cm; Fio sintetizado com material natural, filamento de Seda Natural e Trançada; Esterilizado em Raio Gama; As agulhas são inspecionadas individualmente quanto à ponta, lubrificação e fixação para garantir punção fácil e segura; Atóxico, não pirogênico, de uso único e estéril; Embalados individualmente em Papel Grau Cirúrgicos, sendo que a embalagem primária trata-se de envelope metalizado internamente, garantindo a integridade do fio Uso exclusivo em Odontologia; Validade:5 anos; caixa com 24 unidades; Registro na ANVISA	35,62	300	CX	10.686,00
70	25849	Fio dental encerado, 500 metros Promotor de aderência: parafina.	15,90	100	RL	1.590,00
71	45158	Fio retrator de gengiva Numeração a escolher; Maior absorção de materiais hemostáticos; É tricotado para maior flexibilidade; O fio fino contribui para maior facilidade dos processos de inserção e retração; Embalagem com área de corte para melhor manuseio; Confeccionado 100% em algodão; Não impregnado. #000 Ultra Extra Fino. #00 Extra Fino. #0 Fino. #1 Médio. #2 Grosso. Embalagem em 1 unidade de 244 cm.	14,00	50	UN	700,00
72	52368	Flúor gel 2% neutro Frasco de 200 ml. Sabores : Tuti-frutti, menta	10,20	100	UN	1.020,00
73	52369	Flúor Verniz Composição: 6% de fluoreto de sódio e 6% de fluoreto de cálcio; estético; secagem rápida; de fácil aplicação; ação remineralizante e dessensibilizante. Embalagem com 1 verniz de 10ml + 1 solvente de 10ml. Registro no Anvisa.	50,99	80	KIT	4.079,20
74	47944	Fórceps Numeração a escolher; Produzida em Aço Inoxidável AISI 304 e AISI 420; Garantia de 10 anos contra defeito de fabricação comprovado; Enviar catálogo do produto que comprove as características pedidas acima.	58,75	100	UN	5.875,00

		Marca pré- aprovada: Golgran				
75	52370	Fresa/Broca Tungstênio Maxicut Material da parte ativa: Carboneto de Tungstênio; Material da haste: Aço Inox; Indicação: para corte e desgaste extra grosso e grosso; Lâminas: distância maior entre as lâminas; Tipo de corte: agressivo; Velocidade: 15.000 RPM. Granulometrias: Cruzado Médio: anel na cor azul. Cruzado Grosso: anel na cor verde. Cruzado Extra Grosso: anel na cor preta.	54,99	40	UN	2.199,60
76	7955	Gaveteiro odontológico Rodas de silicone, Composto por 03 gavetas de 06cm e 02 gavetas de 12cm, ambas com bojos em PS cantos arredondados e 01 gaveta de 24cms com bojo em MDF e laterais de aramado Medidas : 0,54 L / 0,77 A / 0,43 P Com acabamento em melamina ou fórmica, corredeiras metálicas, puxadores em aço escovado; APRESENTAR CATALOGO DO PRODUTO QUE COMPROVE AS CARACTERÍSTICAS ACIMA PEDIDAS MARCAS PRE APROVADAS: ODONTOPLAY, CALTINI. MARCA REPROVADA: Mafer.	1.522,50	10	UN	15.225,00
77	52371	Gorro Descartável Gramatura 50, com elástico; Produzidos a partir de polipropileno/tecido não tecido (TNT), anti-álgico. Embalagem com 100 unidades.	7,99	500	Emb	3.995,00
78	52372	Indicador Químico de Auto-clave Classe 5 Uso em todos os processos a vapor (gravidade, pré-vácuo e flash). Variáveis de esterilização: tempo, temperatura e vapor; Atóxico e seguro: Sim, sem presença de chumbo; Parâmetros: 121°- 17 minutos / 134°- 3,5 minutos; Precisão: Rigorosa, correspondendo a curva de morte dos geobacillus stearothermophilus; Facilidade na leitura e controle de registros. Embalagem com 250 unidades	135,00	500	Emb	67.500,00
79	40655	Hastes flexíveis- cotonete Pontas de algodão com tratamento antigerme. Não se desprendem e não soltam fiapos. Embalagem com 75 unidades. Validade: 36 meses.	2,99	300	UN	897,00
80	35931	Hidróxido de cálcio P.A Composto por 100% de hidróxido de cálcio puro. Utilizado em procedimentos endodônticos como medicação intracanal ou capeador pulpar. Embalagem com 10 g	8,49	100	CX	849,00
81	50263	Kit cirúrgico estéril Embalagem com 02 Toalhas de Mão + 01 Campo Fenestrado 1,20m x 0,70cm Branco 30gmZ e 01 Campo de Mesa 0,70cm x0,70cm Branco 30gmZatóxico, antialérgico, permeável ao ar.	10,90	300	KIT	3.270,00
82	52373	Kit para acabamento e polimento de Resina Composta Kit com 12 unidades + broqueiro. Nos formatos: 3 Ogivas, sendo: (Branca=fino), (Amarelo =normal), (Verde=grosso). 3 Torpedos, sendo: (Branca=fino), (Amarelo =normal), (Verde=grosso). 3 Taças, sendo: (Branca=fino), (Amarelo =normal), (Verde=grosso). 3 Lentilhas, sendo: (Branca=fino), (Amarelo =normal), (Verde=grosso).	91,90	100	KIT	9.190,00
83	46864	Lamina bisturi Produzida em aço inox. Embalagem Esterilizada individualmente (Óxido Etileno). Caixa com 100 unidades; nº 15 C, 15, 11 ou 12 (a escolher no momento do pedido)	34,77	200	CX	6.954,00
84	52374	Lençol de borracha para isolamento absoluto	21,13	100	CX	2.113,00

		Caixa com 26 unidades, embalados individualmente. Produzido em látex natural; Tamanho: 12.7 x 12.7 cm, 14 x 14 cm ou 15 x 15 cm validade: 05 anos, possuir registro na ANVISA.				
85	4338	Lima k-file 21 mm nº 15 Caixas com 6 unidades Lima manual de alta flexibilidade, em aço inoxidável com secção transversal triangular com ponta guia. Realiza movimentos de alargamento e limagem. Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade. Marca Pré-aprovada: Dentisplay, TDK	34,59	30	CX	1.037,70
86	52375	Lima Reciprocante Blue Sortidas 31 mm ou 25 mm (a escolher comprimento) Produzidas em Níquel-Titânico (NiTi). Resistência à fadiga cíclica através do movimento alternativo original e ângulos de rotação. Risco reduzido de fratura do instrumento e de contaminação cruzada. Progressão suave do instrumento, graças a liga NiTi tratada termicamente. Permite pré-dobrar o instrumento. Registro na ANVISA. Marcas pré-aprovadas: VDW, MK life; Enviar catálogo do produto que comprove as características pedidas acima. Blister com 3 unidades.	162,40	100	KIT	16.240,00
87	45937	Lima Reciprocante Reciproc nº 25 - 25mm Produzidas em Níquel titânio(Ni Ti) Enviar catálogo do produto se não for da marca pré- aprovada. Marcas pré-aprovadas: VDW, Dentsply Sirona, TDK. Embalagem com 4 unidades iguais.	183,64	100	Emb	18.364,00
88	45938	Lima Reciprocante Reciproc nº 40 25 mm; Produzidas em Níquel titânio(Ni Ti); Enviar catálogo do produto se não for da marca pré- aprovada; Marcas pré-aprovadas: VDW, Dentsply Sirona, TDK; Embalagem com 4 unidades iguais	183,64	100	Emb	18.364,00
89	45939	Lima Reciprocante Reciproc nº 50 25 mm; Enviar catálogo do produto se não for da marca pré- aprovada; Marcas pré-aprovadas: VDW, Dentsply Sirona, TDK; Embalagem com 4 unidades.	183,64	100	Emb	18.364,00
90	52376	Lima Reciprocante Reciproc Kit com 2 R25, 1 R40 e 1 R50. 21 mm ou 25 mm (a escolher comprimento) Produzidas em Níquel titânio(Ni Ti); Enviar catálogo do produto que comprove as características pedidas acima. Marcas pré-aprovadas: VDW, Dentsply Sirona, TDK; Embalagem com 4 unidades;	183,64	100	KIT	18.364,00
91	52377	Limas Rotatórias Pro-T, 21 mm Kit com 3 unidades da mesma numeração, Liga de NiTi com tratamento térmico de controle de memória; flexíveis e resistentes; A escolher numeração: Sx, S1, S2, F1, F2, F3. Marca pre aprovada: MK LIFE.	74,46	100	KIT	7.446,00
92	45940	Limas Rotatórias Pro-T 25mm Kit com 3 unidades da mesma numeração, Liga de NiTi com tratamento térmico de controle de memória; flexíveis e resistentes; A escolher numeração: Sx, S1, S2, F1, F2, F3. Marca pre aprovada: MK LIFE	74,46	100	KIT	7.446,00
93	52378	Limas Rotatórias Pro-T, 31 mm Kit com 3 unidades da mesma numeração, Liga de NiTi com tratamento térmico de controle de memória; flexíveis e resistentes; A escolher numeração: SX, S1, S2, F1, F2, F3. Marca pre aprovada: MK LIFE.	74,46	100	KIT	7.446,00

94	52379	Limas Rotatórias Pro-T Kit com 6 unidades, Sx, S1, S2, F1, F2, F3, 21 mm, 25 mm, 31 mm (a escolher comprimento), Liga de NiTi com tratamento térmico de controle de memória; flexíveis e resistentes; Marca pre aprovada: MK LIFE.	95,99	100	KIT	9.599,00
95	52380	Mandril Versaplus Mandril de encaixe para contra ângulo (CA). Fabricado de acordo com as especificações da ISO 1797:2017, autoclavável, composto em metal com revestimento em níquel. Apresenta compatibilidade com os sistemas Superfix, Optimize, Polifix e Polimax de acabamento e polimento em contra ângulo. Composto em metal com revestimento em níquel, sua atuação é feita através de sistema de encaixe. Marca pré-aprovada: TDV	25,00	100	UN	2.500,00
96	52381	Matriz de Poliéster 10x120x0,05 mm Medidas: 10 mm x 120 mm x 0,5 mm. Embalagem com 50 unidades	1,39	200	Emb	278,00
97	52382	Matriz Omni-Matrix Tira de matriz descartável com porta-matriz. Permite adaptar a tira ao diâmetro do dente, cabeça articulada, pronta para usar, solta facilmente sem danificar a restauração, de fácil adaptação. Tiras codificadas por cores; Embalagem com 1 Omni-Matrix com abas 6.5 mm 0.025 mm (laranja) + 1 Omni-Matrix com abas 6.5 mm 0.038 mm (verde) + 1 Omni-Matrix com abas 5.2 mm 0.025 mm (roxo).	38,90	100	Emb	3.890,00
98	52383	Microaplicador descartável Design com dobra em dois pontos. Facilidade na aplicação em áreas de difícil acesso, possibilidade de alcance de ângulo superior a 180°, estabilidade e segurança na aplicação; Disponibilidade em tamanhos: Extrafino, Fino, Regular; Embalagem com 100 unidades.	17,85	300	Emb	5.355,00
99	46868	Módulo pia + módulo 4 gavetas + módulo prateleira/gaveteiro Módulo pia: construído em mdf, com acabamento em melamina ou fórmica resistente a água, corrediças metálicas, puxadores em aço escovado. Inclui cuba de aço inox, torneira, pedal de acionamento de água; módulo gaveteiro: construído em mdf, com acabamento em melamina ou fórmica, corrediças metálicas, puxadores em aço escovado; Prateleira – com 1 prateleira interna medidas: cada módulo possui aproximadamente 50cm largura/1m altura/ 55cm profundidade; Medidas Externas aproximadas: Comprimento: 154cm Altura até o tampo: 88cm Altura com frontão: 96cm Largura: 50cm Móvel montado Enviar catálogo do produto que comprove as características pedidas acima; Marcas pre aprovadas: Odontoplay: Caltini, Monaco.	3.500,00	20	UN	70.000,00
100	39213	Obturador provisório Cimento Obturador Provisório: Ideal para vedamento de cavidade. Pronto para o uso (sem mistura), Possui cura química, através da saliva. Radiopaco, Sem eugenol. Disponibilizado com ou sem flúor, consistência de fácil aplicação e manipulação. Validade mínima de 02 anos a partir da data e entrega. Embalagem com 25 g; Marca pré-aprovada: Villevie.	9,00	100	Emb	900,00
101	20724	Paramonoclorofenol canforado PMCC, frasco com 20ml. Apresentar Registro da ANVISA.	7,74	80	UN	619,20
102	48444	Pasta de hidróxido de cálcio a 35% em solução aquosa Apresentação: Seringa de 1,2ml, pH de 12,5, radiopaco. Embalagem com 1 Seringa de Hidróxido de cálcio, 1 ponta NaviTip de 25mm, 1 ponta Navi Tips de 27 mm.	53,00	200	Emb	10.600,00
103	52384	Pasta Diamantada universal Seringa 5 g; Para polimento de restaurações de resina.	54,99	100	UN	5.499,00

104	52385	<p>Pinça Porta Grampo Palmer Usada para abertura do grampo e encaixe no dente para o procedimento de isolamento absoluto. Fabricada em aço inoxidável, tamanho 17 cm, autoclavável, possuir dois rebaixos na ponta ativa com mola para abertura e fechamento da pinça com suavidade, com trava de segurança na parte perto do cabo.</p>	74,77	10	UN	747,70
105	52386	<p>Pino de Fibra de Vidro Pino translúcido intrarradicular cônico em fibra de vidro; Dupla conicidade; Fibra de vidro especial; Alta radiopacidade; Módulo de elasticidade próximo ao da dentina.;Versatilidade de tamanhos; Fibras longitudinais; Cursor delimitador; Uso direto (pré-fabricado); permitir autoclavagem; Composição dos Pinos: 80% Fibra de vidro 20% Resina epóxi Numerações 0,5; 1; 2; 3 Marca Pré-aprovada: Angelus; Embalagem com 5 unidades; Registro ANVISA.</p>	37,90	100	Emb	3.790,00
106	50875	<p>Poliéter Soft Kit base de alta viscosidade 120 ml + catalizador 15 ml. * fácil de manipular e retirar da boca e do modelo. * Pode ser usado na técnica de moldagem simultânea, monofásica ou com 2 viscosidades. A saliva e o fluido gengival não impedem que haja uma cópia perfeita. O material consegue escoar nas margens do preparo e copiar todos os detalhes, o que resulta em uma perfeita adaptação da peça protética. * Permite vazamento do modelo em até 15 dias e obtenção de mais de um modelo de gesso. Rendimento: 3 moldagens totais e 7 parciais em média, podendo variar de acordo com o tipo de moldagem, moldeira e técnica utilizada.</p>	891,00	20	KIT	17.820,00
107	50876	<p>Pontas NaviTips 21 mm ou 25 mm (a escolher) Pontas NaviTips (irrigação edodôntica); Confeccionadas em Aço inoxidável; 29G; Kit com 20 unidades.</p>	70,75	100	KIT	7.075,00
108	52387	<p>Ponta OneGloss Abrasivo de silicone sintético impregnado com óxido de alumínio para acabamento e polimento de todos as restaurações de compósitos; Embalagem com 1 unidade.</p>	28,90	200	UN	5.780,00
109	52388	<p>Ponteira para ultrassom odontológico Ponta Tip ou Inseto Para Ultrassom Compatível com modelos de ultrassom marcas Dentemed, Dabi ou Schuster para Raspagem supra e subgengival; Características: Rosca Interna (Dabi o Dentemed)ou externa (Schuster) Autoclavável; Variação de modelo da ponteira à escolher para Raspagem supra e sub gengivais compatível com a marca escolhida.</p>	67,90	100	UN	6.790,00
110	52389	<p>Protetor Facial com óculos e viseira FACE SHIELD em polipropileno, transparente, com óculos e viseira Deve ser resistente, alta qualidade, leve e discreto. Possui 2 pontos de ancoragem, espessura de 0,5 mm (viseira) Medidas: 21 cm x 14" (altura).</p>	10,90	200	UN	2.180,00
111	45163	<p>Protetor para refletor, descartável Compatível com marca kavo unik; Pacote com 50 unidades.</p>	23,90	500	PAC	11.950,00
112	45945	<p>Protetor Plástico para micro motor Sacos plásticos em polietileno; Tamanho: 4 x 23 cm ou 5 x 23 cm; Tipo saco de sacolé; Pacote com 100 unidades.</p>	1,35	500	PAC	675,00

113	48447	Régua milimetrada para endodontia Composição: alumínio. Autoclavável	12,00	10	UN	120,00
114	52390	Removedor de gesso e alginato em pó Indicado para remover gesso e alginato de moldeiras e instrumentais, possuir pH neutro, atóxico e biodegradável. Marca pré aprovada: Cavex Embalagem com 50 g	27,99	30	Emb	839,70
115	52391	Resina Composta Microhibrida Seringa de 4 g; Fotopolimerizável, radiopaca e micro-híbrida Possuir tecnologia de carga Microglass. Consistência macia, modelagem fácil e rápida; Isenta de dióxido de silício (SiO ₂), excelentes propriedades de acabamento e polimento facilitam a obtenção do brilho superficial, Facilidade na seleção e adaptação das cores, radiopacidade. 61% de carga por volume com vidro de fluoreto de alumínio e bário. Gama de cores que resultam em excelente adaptação com o dente natural. Marca Pré- aprovada: Charisma Classic-Kulzer.	35,10	500	UN	17.550,00
116	52392	Resina Composta Nanohibrida Seringa de 4 g; Resina Nanohibrida Composição: TCD-DI-HEA de UD-MA, contendo partículas de carga de vidro de fluoreto de bário e alumínio. Consistência: composta. Preenchimento: 2 mm. Resina composta nanoparticulada, fluorescente, opalescente, radiopaca, foto polimerizável. Devido ao sistema de carga ser nanoparticulado apresenta elevada capacidade de polimento e durabilidade. Baixa contração de polimerização. Composição: matriz orgânica a base de TCD-DI-HEA de UDMA, contendo partículas de vidro de fluoreto de bário e alumínio com tamanhos que variam de 5 n a 20 µm, sendo as nanopartículas altamente discretas. Porcentagem de carga em volume: 64%. Compatível com quaisquer sistemas; adesivo a base de Bis-GMA. Indicada para restaurações em dentes anteriores e posteriores, classes I, II, III, IV e V, facetas laminadas, restaurações de inlays e onlays, correção de formas e cores dos dentes (fechamento de diastemas, correção de má formações, re anatomização), restaurações de dentes decíduos; cor a escolher. *ENVIAR CATALOGO DO PRODUTO QUE COMPROVE AS CARACTERÍSTICAS ACIMA PEDIDAS. Marcas pré-aprovadas: Charisma,Kulzer.	34,70	300	UN	10.410,00
117	52393	Resina Composta Autopolimerizável. Resina composta autopolimerizável de alta performance, com profundidade de polimerização ilimitada e baixa tensão de contração, que promove uma interface livre de fendas; Autopolimerizável; Radiopaca; Cor universal; Efeito camaleão. Composição: 61,2% p/p (36,4% v/v) de preenchimento inorgânico. tempo total de presa é de até 4 minutos permite restaurações em incrementos únicos, com profundidade de cura ilimitada Não há necessidade de condicionamento com ácido fosfórico ou de fotoativação; 1 Seringa 8g e 15 pontas misturadoras.	342,00	30	KIT	10.260,00
118	37651	Resina Flow Com grande teor de carga: 72% com tamanho de partículas de 0,05 a 5µ; Disponível nas cores A1; A2; A3 (universal); T translúcida); OP; A0,5; B0,5 e OA3,5 (Extra Opacas) Cores a escolher; Composição: bário-alumino silicato, dióxido de silício nanoparticulado, TEGDMA, Bis(EMA), Bis(GMA)], canforquinona, iniciadores, conservantes e pigmentos; Embalagem com 1 seringa de 2g; Marca pre aprovada: Opallis Flow FGM	19,28	400	Emb	7.712,00
119	52394	Roleta de algodão Roleta de algodão odontológico, macio e absorvente, embalagem contendo 100 unidades em formato de roleta, na cor branco, composto de fibras selecionadas 100% naturais, passível de esterilização em gás (óxido de etileno) e raios gama. Validade mínima de 02 anos a partir da data e entrega. Marca pré-aprovada: SSplus	4,00	1.000	Emb	4.000,00

120	52395	Silano Agente de união para cerâmicas e fibras de vidro Apresentação: Frasco de 5 ml; Validade: 2 anos a partir da data de fabricação. Registro na ANVISA	24,32	40	UN	972,80
121	52396	Spray para teste de vitalidade pulpar Frasco de 200ml, à base de água, possuir agente de resfriamento (-50 ° C), atóxico, sem CFC.	32,34	100	UN	3.234,00
122	52397	Sugador cirúrgico descartável Embalagem Esterilizada individualmente (Óxido Etileno). Caixa com 20 unidades ou 40 unidades	22,90	100	CX	2.290,00
123	52398	Sugador de saliva odontológico Tubo confeccionado em PVC macio, atóxico, colorido, vazado e com aroma artificial de tutti frutti, não estéril, descartável. Registro na Anvisa. Embalagem com 40 unidades	5,99	500	Emb	2.995,00
124	52399	Tira de lixa de aço 4 mm ou 6 mm (a escolher) Uso odontológico; Embalagem com 12 unidades.	3,54	100	Emb	354,00
125	52400	Tiras de Lixa de Poliéster Com abrasivo à base de óxido de alumínio e costado de poliéster, Com granulação grossa (cinza) e média (branca) para atender às diferentes necessidades de acabamento. Tamanho: 4mm de largura x 170mm de comprimento. Caixa com 50 unidades.	14,90	300	CX	4.470,00
126	5899	Tricresol formalina frascos com 10 ml; Registro na Anvisa.	5,20	50	FR	260,00
127	32150	Ultrassom odontológico Aparelho conjugado; Reservatório de água incorporado ao aparelho; Corpo com dimensões reduzidas, leve e de fácil posicionamento para o trabalho; Peças metálicas com pintura lisa com tinta à base de epóxi que permite fácil desinfecção, sem que os produtos alterem a pintura do aparelho; Peça de mão do ultrassom leve e de formato anatômico, de fácil empunhadura, para precisão no trabalho de raspagem e melhor sensibilidade tátil para completa remoção do cálculo, pois não é a força aplicada que fará a remoção, mas a vibração ultrassônica aplicada ao dente; Peça de mão de bicarbonato de sódio; Peça de mão de ultrassom; Painel de controle; Chave de liga/desliga a seleção das funções ultrassom e jato de bicarbonato de sódio; Chave seletor de potência de ultrassom.; Faixa laranja indicadora do limite de potência recomendado para Tips Endo; Faixa laranja+marrom indicadoras do limite de potência Tips Perio; Chave da bomba peristáltica (liga/desliga) e controle de vazão do líquido; Circuito eletrônico com estabilizador de frequência; Transdutor cerâmico piezoelétrico com quatro pastilhas de cerâmicas montadas intermitentes uma a outra, que trabalham sob altíssima pressão, gerando vibrações ultrassônicas de 30 kHz ± 5 com a mesma amplitude e frequência; Duas capas protetoras do transdutor, rígidas, removíveis e esterilizáveis em autoclave até 134° C; Ponta ativa do instrumento com movimento linear antero posterior longitudinal ao cabo com amplitude variável, dependendo da potência, de 0,05mm a 0,1mm.; Sistema de remoção do biofilme não mineralizado selecionado através da chave seletora no painel e consta de um reservatório de bicarbonato de sódio, que armazena a quantidade de bicarbonato para uma profilaxia.; Peça de mão do jato de bicarbonato removível e esterilizável em autoclave até 134° C; Filtro de ar com saída para o dreno na parte inferior da caixa do aparelho para drenagem da umidade do ar elimina possíveis partículas sólidas retidas no filtro; Válvula dupla pneumática que atua com ar e água; abre e fecha a água das peças de mão evitando respingos durante as paradas de funcionamento.; Pedal único de acionamento para ul-	4.298,00	10	UN	42.980,00

		<p>trassom e jato de bicarbonato de sódio.; Mangueiras lisas, leves e flexíveis, de fácil desinfecção e ausência de tensão nas mãos do operador.</p> <p>Alojam-se a unidade geradora de ultrassom, filtro de ar, válvula dupla pneumática, reservatório de bicarbonato de sódio, bomba peristáltica, sistema de ar comprimido.</p> <p>Painel contendo: led que indica que o aparelho está energizado; chave seletora do ultrassom ou jato de bicarbonato; chave seletora de potência do ultrassom regulável em sete estágios permite mais ou menos potência, dependendo da massa do cálculo e de sua densidade e oferece maior conforto ao paciente durante a remoção e chave de regulagem em três níveis do volume do fluxo irrigante do líquido da bomba peristáltica.</p> <p>Informações Técnicas: Dimensões (A x C x L): 215 x 250 x 310 mm; Frequência: 24 a 30 KHz; Potência: 36W; Tensão de alimentação: 99 a 242 V; Material do corpo: ABS injetado; Tampa do reservatório de bicarbonato de sódio: Transparente; Garantia: 12 meses pelo fabricante.</p>				
128	47928	<p>Verniz com flúor</p> <p>Verniz altamente estético; secagem rápida; fácil aplicação; Composição: 6% de fluoreto de sódio e 6% de fluoreto de cálcio;ação remineralizante e dessensibilizante;</p> <p>Embalagem com 1 verniz de 10ml + 1 solvente de 10ml;</p> <p>Registro na Anvisa.</p>	50,90	60	Emb	3.054,00

4. RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1 O prazo limite para a entrega do objeto não ultrapassará o período de **10 (DEZ) DIAS ÚTEIS** a partir do momento em que a Nota de Empenho for recebida pela empresa vencedora.

a) Caso a empresa necessite prorrogar o prazo, é imprescindível que, antecedendo o fim do mesmo, seja formalizado um requerimento fundamentado apresentando as justificativas pertinentes, as quais passarão por um processo de análise e avaliação.

b) Compete à empresa contratada assumir as despesas referentes à entrega do objeto, as quais serão consideradas como integrantes do preço apresentado pela respectiva empresa.

c) A entrega deverá ser realizada no Município de Ijuí RS, na localidade específica designada pela Secretaria que requisitou o objeto em questão, que será informada no momento de envio da nota de empenho.

d) No caso de descumprimento dos prazos determinados para entrega do objeto e/ou entrega em desacordo com o solicitado, poderão ser aplicadas as sanções e penalidades constantes no Edital.

e) Não serão aceitos produtos de marcas e/ou modelos diferentes daqueles constantes na proposta de preços vencedora e na Ata de Registro de Preços.

4.2 O objeto desta licitação será recebido definitivamente pela Administração em até 02 (dois) dias úteis, contados da data da entrega do objeto, após conferência e certificação de que o mesmo está de acordo com as especificações contidas no edital.

4.2.1 Na entrega do objeto, a empresa signatária deverá colher, no comprovante respectivo, a data, o nome, o cargo e a assinatura do servidor do Município responsável pelo recebimento.

4.3 A empresa vencedora do certame obriga-se a fornecer o objeto do presente edital e termo de referência de acordo estritamente com as especificações descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações, constatadas irregularidades no objeto, o Município de Ijuí poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindida a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

4.4 Na hipótese da substituição ou complementação do objeto entregue que não atenda às especificações licitadas, o contratado deverá fazê-lo em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente adjudicado.

4.5 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade do fornecedor pela perfeita execução do fornecimento, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto da autorização de compra/nota de empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

Flávia Pasinato
Coordenadora de Saúde Bucal